



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
04 DE NOVEMBRO DE 2016  
ANO XXX | N° 6.711

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>13</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
<b>CONTRATOS</b>	<b>15</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
<b>EDITAIS</b>	<b>20</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	26

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 27.863 de 03 de novembro de 2016**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.918, de 09 de outubro de 2015, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2016, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.863/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
220002-GABVP	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00	20.000		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00		20.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	

**DECRETO Nº 27.864 de 03 de novembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.864/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
553002-FMLF	15.451.0020.1156	3.3.90.35	0.1.00	14.000		
	15.451.0003.1158	3.3.90.35	0.1.00		14.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	

**DECRETO Nº 27.865 de 03 de novembro de 2016**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverá proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**

Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.865/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
500002-SEDES	08.334.0035.2311	3.3.90.37	0.1.00	23.220		
	04.122.0033.1361	3.3.90.30	0.1.00		23.220	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>23.220</b>	<b>23.220</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>23.220</b>	<b>23.220</b>	

**DECRETO Nº 27.866 de 03 de novembro de 2016**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 27.005, de 11 de janeiro de 2016, e Lei Orçamentária Anual nº 8.961, de 29 de dezembro de 2015 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 27.866/2016**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.000					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPs	08.122.0015.2001	3.3.90.33	0.1.00		20.000
	27.812.0017.1113	3.3.50.41	0.1.00		26.000
	27.812.0017.1113	3.3.90.30	0.1.00		5.000
	27.812.0017.1120	3.3.90.39	0.1.00		30.000
	27.812.0017.2115	3.3.50.41	0.1.00		55.000
	27.812.0017.2115	3.3.90.33	0.1.00		25.000
	27.812.0017.2121	3.3.50.41	0.1.00		30.000
	27.812.0017.2121	3.3.90.39	0.1.00		9.000
	<b>SUB-TOTAL</b>				
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.50.43	0.1.00	200.000	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>200.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>200.000</b>

**DECRETOS NUMERADOS**

**DECRETO Nº 27.867 de 03 de novembro de 2016**

Dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as normas de direito financeiro exaradas pela Lei nº 4320/64;

Considerando as normas voltadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal, estabelecidas na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, em especial os Artigos 48 a 51 da referida Lei, e;

Considerando o Decreto Nº 25.785/15 que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o Poder Executivo do Município do Salvador,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto trata sobre os procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2016, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**DAS REGRAS GERAIS**

Art. 2º Para fins de encerramento do exercício financeiro de 2016 e do levantamento do Balanço Geral do Município do Salvador, de suas Autarquias, Fundações, Fundos Especiais e Empresas Municipais dependentes, observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições estabelecidas neste Decreto e em manual que detalha os procedimentos operacionais a serem realizados.

Art. 3º As Secretarias, Empresas Públicas, Fundos, Autarquias e Fundações do Município deverão adotar, para fins de encerramento do exercício financeiro, os procedimentos de análise, conciliação e ajuste das contas que afetam os resultados financeiro, econômico e patrimonial do Município, bem como daquelas contas cujos saldos serão transferidos para o exercício subsequente.

§ 1º As unidades referidas no caput deverão encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até **12 de dezembro de 2016**, relatório descritivo da origem dos saldos apresentados no ativo de natureza patrimonial, contendo as providências em curso para recebimento ou baixa dos valores sem movimentação, observando o que dispõem os itens 31, 32 e 34 do art. 7º da Resolução do TCM nº 1.061/2005 e os itens 37 e 38 do Art. 9º da Resolução TCM nº 1.060/2005, respeitando-se as alterações introduzidas pelas resoluções nº 1.323/13 e nº 1.332/14.

§ 2º Até dia **12 de dezembro de 2016** as unidades referidas no caput deverão consolidar e apresentar à CCT toda a documentação de suporte dos registros do passivo circulante e não circulante de origem patrimonial, inclusive cópia das certidões que atestem os saldos contabilizados.

§ 3º Até o dia **13 de janeiro de 2017** as unidades referidas no caput deverão consolidar e apresentar à CCT toda a documentação de suporte do saldo contábil do grupo caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, indicando a origem de eventuais pendências, bem assim a data prevista para resolução.

§ 4º Até o dia **13 de janeiro de 2017** as unidades referidas no caput deverão consolidar toda a documentação de suporte dos registros do passivo circulante e não circulante de origem financeira, efetuando a baixa dos valores inconsistentes, prescritos ou que careçam de documentação adequada à manutenção do registro contábil.

Art. 4º O Balanço Patrimonial das Empresas Públicas gerado em observância as regras exaradas pela Lei 4.320/64 deve apresentar os mesmos saldos do Balanço Patrimonial gerado a partir das regras estabelecidas pela Contabilidade Societária.

Parágrafo único. Até dia **13 de janeiro de 2017** as unidades referidas no caput deverão efetuar todos os lançamentos de ajuste necessários.

**DOS PRAZOS FINAIS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º Deverão ser observados os seguintes prazos para execução orçamentária e financeira das despesas:

§ 1º Para empenho: **16 de dezembro de 2016**, exceto os empenhos referentes a adiantamentos, que deverão ocorrer até **08 de novembro de 2016**.

I - A Coordenadoria de Administração Financeira deve retirar os limites não utilizados da programação financeira concedida e não utilizada em **19 de dezembro de 2016**.

II - As unidades orçamentárias que receberam recursos de descentralização orçamentária devem devolver os saldos para a unidade de origem até **19 de dezembro de 2016**.

§ 2º Para liquidação: **20 de dezembro de 2016**, exceto para despesas com dívida pública, que admitirão a data de **27 de dezembro de 2016**, e adiantamentos, cuja liquidação deve ocorrer até **09 de dezembro de 2016**.

§ 3º Para solicitação de repasse: **13 de dezembro de 2016**, exceto para os grupos de pessoal e encargos e dívida pública, cuja solicitação de repasse pode ser efetuada até **20 e 27 de dezembro**, respectivamente.

§ 4º Para autorização de repasse e confecção de preparação de pagamento: **14 de dezembro de 2016**, exceto para folha e dívida, que admitirão os prazos seguintes:

I - A autorização de repasse e confecção de preparação de pagamento para despesas com pessoal deve obedecer aos prazos de pagamento estipulados no calendário específico da folha;

II - A autorização de repasse e confecção de preparação de pagamento de despesas com dívida pública deve ocorrer até **27 de dezembro de 2016**;

III - A confecção de preparação de pagamento de despesas devolvidas pela rede bancária deve ocorrer até **19 de dezembro de 2016**.

§ 5º Para registro de ordem bancária pelas unidades orçamentárias: **15 de dezembro de 2016**, exceto:

I - Para as despesas que não são pagas por meio eletrônico, que admitem o prazo máximo de **07 de dezembro de 2016**;

II - Para as ordens bancárias referentes a despesas com adiantamento, que admitem o prazo máximo de **08 de dezembro de 2016**.

§ 6º Para emissão e envio de ordem bancária pela Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, da Diretoria do Tesouro Municipal - DTM: **16 de dezembro de 2016**, exceto para as despesas referenciadas nos incisos I ao IV desse parágrafo, que admitem os prazos seguintes:

I - Emissão e envio de ordem bancária para despesas que não são pagas por meio eletrônico: até **12 de dezembro de 2016**.

II - Emissão e envio de ordem bancária para despesas com pessoal deve obedecer aos prazos de pagamento estipulados no calendário específico da folha;

III - Emissão e envio de ordem bancária de pagamento de despesas com dívida pública: até **27 de dezembro de 2016**;

IV - Emissão e envio de ordem bancária para despesas com pagamento devolvido: até **19 de dezembro de 2016**.

§ 7º Para confirmação das ordens bancárias não eletrônicas pela Coordenadoria de Administração Financeira - CAF deve ser efetuada até **20 de dezembro de 2016**.

§8º Para devolução de repasses não utilizados: até **16 de dezembro de 2016**, exceto para despesas com folha, que admitirão o prazo específico do calendário e dívida pública, cuja data limite é 27.12.2016.

I - Os repasses devolvidos pelas unidades orçamentárias devem ser confirmados pela Coordenadoria de Administração Financeira - CAF em **19 de dezembro de 2016**, exceto para despesas com folha, que admitirão o prazo específico do calendário e dívida pública, cuja data limite é 27.12.2016.

§ 9º Para implantação de autorização de gasto no sistema de cartão corporativo: **05 de novembro de 2016**.

Art. 6º Os saldos de pré-empenho que não forem executados até o prazo limite estipulado no Art. 5º, I devem ter seus registros anulados até **19 de dezembro de 2016**.

Art. 7º Os empenhos emitidos e os seus respectivos saldos, que não observarem o disposto no Art. 8º, § 1º devem ser anulados até **16 de dezembro de 2016**.

Parágrafo único. Os empenhos que atendam as condições para a inscrição em Restos a Pagar não podem ser anulados.

#### DA INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Art. 8º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º A inscrição em restos a pagar deve ser realizada para as despesas efetivamente incorridas, desde que comprovada a disponibilidade de caixa na fonte de recursos específica, observando o disposto no parágrafo único do Art. 7º.

§ 2º A disponibilidade de caixa que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser suficiente para cobertura dos restos a pagar inscritos, bem como para as demais obrigações financeiras de curto prazo.

Art. 9º A inscrição dos restos a pagar deve ser efetuada por cada unidade orçamentária em **06 de janeiro de 2017**, com data de referência 31 de dezembro de 2016, com todos os saldos de empenho que não tenham sido anulados até 16 de dezembro de 2016.

Art. 10. Os restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores, que não tenham sido liquidados até 16 de dezembro de 2016 devem ter seus registros cancelados até **19 de dezembro de 2016**, mediante formalização de processo administrativo, contendo a justificativa para cancelamento.

Parágrafo único. Cópias dos autos que respaldam o cancelamento devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, em meio magnético, até **31 de janeiro de 2017**.

Art. 11. As unidades da Administração Direta e Indireta devem avaliar a prescrição dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2011 e em exercícios anteriores, que não forem pagos até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. Os restos a pagar de credores que tenham formalizado o acordo de parcelamento dos débitos, em consonância ao disposto nas Portarias nº 211/2013 e nº 315/2013 não podem ser considerados prescritos.

Art. 12. Os restos a pagar considerados prescritos devem ser cancelados pelos Núcleos de Execução Orçamentária ou Gerências Financeiras, mediante formalização de processo administrativo, entre **02 e 05 de janeiro de 2017**, com data de referência 31 de dezembro de 2016.

§1º As hipóteses de prescrição precisam ser ratificadas pela Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS ou pela Assessoria Jurídica de cada Órgão ou Entidade.

§2º Cópias dos autos que respaldam o cancelamento devem ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, em meio magnético, até **31 de janeiro de 2017**.

#### DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Art. 13. Os responsáveis por adiantamentos, sob pena de responsabilidade, na forma da lei, independentemente do prazo de aplicação previsto no ato da concessão, deverão observar o prazo de prestação de contas e normas correlatas estabelecidas pela Controladoria Geral do Município - CGM.

§1º O prazo máximo de aplicação é aquele estipulado como data limite para liquidação e baixa dos adiantamentos, conforme previsto no § 2º e no § 5º do Art. 5º deste decreto.

§2º A Controladoria Geral do Município deve indicar a Coordenadoria de Contabilidade - CCT os servidores postos em alcance para os devidos registros, até **13 de janeiro de 2016**.

Art. 14. A Coordenadoria de Administração Financeira - CAF e os demais responsáveis por acompanhamento e inserção de crédito para gastos nos cartões corporativos devem retirar os limites de crédito de todos os usuários na data final de aplicação, estabelecida no § 2º e no § 5º do Art. 5º deste decreto.

§1º Os cartões corporativos em nome dos responsáveis vinculados às Secretarias Municipais, que não permanecerão habilitados para o exercício de 2017, devem ser inutilizados e devolvidos à Coordenadoria de Contabilidade - CCT até **31 de janeiro de 2017**.

§2º Procedimento correlato deve ser instituído pelos Fundos, Autarquias e Fundações que

integram a Administração Pública Municipal.

#### DAS INFORMAÇÕES SOBRE ALMOXARIFADO, BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS

Art.15. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT até o dia **10 de janeiro de 2017**, as informações relativas às Secretarias Municipais no que concerne:

§1º Relatório de ingressos e baixas no almoxarifado de cada Secretaria, indicando a classe do bem, os valores físicos e financeiros de cada movimentação, bem assim o saldo final, físico e financeiro, em estoque.

§2º Relação atualizada em 31 de dezembro de 2015 dos bens patrimoniais, indicando a Secretaria de alocação e respectivos valores financeiros.

Art.16. As Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Municipais devem efetuar os registros de ajuste de almoxarifado até **12 de janeiro de 2017**.

§1º A SEMGE e a Coordenadoria de Contabilidade - CCT devem apoiar a execução dessa atividade no que couber, mediante requisição de cada unidade.

§2º Cópia dos processos administrativos referentes aos lançamentos de ajustes de almoxarifado que tenham origem em fatos alheios à execução orçamentária devem ser encaminhados a CCT, em meio magnético, até **31.01.2017**

Art.17. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE deverá encaminhar:

§1º À Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o **dia 10 de janeiro de 2017**, demonstrativo dos bens móveis de cada Secretaria, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as que foram provenientes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária.

I - A Coordenadoria de Contabilidade - CCT deve efetuar os registros de incorporação e baixa para ajustes até dia **17 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo.

§2º À Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o **dia 10 de janeiro de 2017**, demonstrativo dos valores de depreciação a serem registrados em relação aos bens móveis de cada Secretaria, por categoria, obedecendo à legislação que disciplina a matéria.

I - A Coordenadoria de Contabilidade - CCT deve efetuar os registros de depreciação de bens móveis até dia **17 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo.

Art.18. A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE deverá encaminhar aos Fundos Municipais, até o dia **10 de janeiro de 2017**, demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as que foram provenientes da execução orçamentária e independentes da execução orçamentária, demonstrativo dos valores de depreciação a serem registrados em relação aos bens móveis de cada um deles, por categoria de bem, obedecendo à legislação que disciplina a matéria.

Parágrafo único. Os Fundos devem efetuar os registros de incorporação e baixa até dia **12 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo.

I - As unidades referidas no §1º do Art. 18 devem encaminhar a CCT, até **31 de janeiro de 2017**, cópia dos processos administrativos que respaldaram os registros de incorporação e baixa independentes da execução orçamentária.

II - Os contadores de cada Fundo devem efetuar os registros de depreciação de bens móveis até dia **12 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo.

Art.19. As Autarquias, Fundações e Empresas Municipais devem efetuar os registros de ajuste de incorporação e baixa até **12 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo.

Parágrafo único. As unidades referidas no caput devem encaminhar a CCT, até **31 de janeiro de 2017**, cópia dos processos administrativos que respaldaram os registros de incorporação e baixa independentes da execução orçamentária.

Art. 20. As Autarquias, Fundações e Empresas Municipais devem efetuar os registros da depreciação acumulada até **12 de janeiro de 2017**, mediante formalização de processo administrativo, obedecendo à legislação que disciplina a matéria.

Art. 21. A Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário-CAP deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade-CCT até o **dia 17 de janeiro de 2017**, a relação de bens imóveis do Município, indicando a unidade da Administração Municipal detentora da propriedade e o valor de cada imóvel, bem assim cópia dos processos de reavaliação, quando houver.

#### DA DÍVIDA ATIVA

Art. 22. A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT até o dia **17 de janeiro de 2017**:

I - o Relatório da Dívida Ativa demonstrando os créditos do Município existentes em 31 de dezembro de 2016, com a indicação dos valores referentes às inscrições, à atualização monetária e às baixas ocorridas no exercício, discriminados por tributos e por tipo de baixa (anistia, pagamento, remissão, compensação, transação e outros);

II - a relação dos processos administrativos relativos ao cancelamento de dívidas ativas (prescrição ou anistia fiscal);

III - relação de valores e títulos da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária corrigidos e discriminados por contribuinte.

#### DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

Art. 23. A Diretoria da Receita Municipal - DRM da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o dia 17 de janeiro de 2017, a posição dos créditos não inscritos em Dívida Ativa na data de 31.12.2016, referente aos seguintes tributos:

I - Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU;

II - Imposto sobre Serviços - ISS referente aos créditos que tenham valor fixo de recolhimento anual;

III - Taxa de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

IV - Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF

Parágrafo único. Os relatórios analíticos que servirão de base para apuração dos créditos tributários devem ficar à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 24. Todas as unidades da Administração Indireta e os Fundos que arrecadem receitas de contribuições, industrial e patrimonial, exceto as receitas de valores mobiliários, deverão contabilizar, até o dia 17 de janeiro de 2017, a posição dos créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa na data de 31.12.2016.

Parágrafo único. Os relatórios analíticos que servirão de base para apuração dos créditos tributários e não tributários devem ficar à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 25. A Diretoria da Receita Municipal - DRM da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o dia 17 de janeiro de 2017, a posição dos créditos tributários a compensar em 31.12.2016.

#### DA DÍVIDA PÚBLICA E DOS PRECATÓRIOS

Art. 26. A Coordenadoria de Dívida e Haveres - CDH, da DGTM - SEFAZ, deve encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT o Demonstrativo da Dívida Fundada, contendo lei autorizativa, objeto, data do contrato, prazo de pagamento, valor principal, valor dos encargos, número de parcelas a pagar, montante autorizado e saldo a pagar, acompanhado das certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, até o dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 27. Os Gestores das autarquias, fundações e empresas dependentes integrantes da administração indireta, assim como os fundos especiais, devem encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o dia 31 de janeiro de 2017, em meio magnético, a documentação a seguir descrita:

I - comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo permanente do balanço patrimonial do exercício;

II - cópia dos processos administrativos de inscrição, atualização e cancelamento de dívidas.

Art. 28. A Procuradoria Geral do Município - PGMS deve encaminhar a CCT, até 17 de janeiro de 2017, a relação dos precatórios existentes em 31/12/2016 por ordem cronológica de inscrição, segregando-os em alimentares e não alimentares.

#### DA CONSOLIDAÇÃO NOS BALANÇOS

Art. 29. As autarquias, as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, as empresas dependentes e os fundos especiais realizarão, até o dia 12 de janeiro de 2017, todos os lançamentos e ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2016.

Art. 30. As unidades mencionadas no artigo anterior deverão encaminhar, à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até o dia 31 de janeiro de 2017, 01 (uma) cópia dos balanços relativos ao exercício de 2016 assinados pelo contador e pelo gestor da unidade.

Art. 31. Os balanços apresentados deverão conter notas explicativas, conforme definido pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1/2014 e pela Portaria STN nº 700/2014 - MCASP 6ª Edição, contendo todas as informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes no corpo das demonstrações contábeis, especialmente os seguintes itens:

I - Apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas e critérios contábeis específicos utilizados;

II - Evidenciar as informações requeridas pelas normas de contabilidade, que não tenham sido apresentadas nas demonstrações contábeis;

III - Prover informação adicional que não tenha sido apresentada nas demonstrações contábeis, mas que seja relevante para a sua compreensão;

IV - Declaração de alinhamento com as normas de contabilidade aplicáveis, caso cumpridas todas as suas determinações;

V - Sumário dos critérios contábeis utilizados.

Parágrafo único. As notas explicativas podem ser apresentadas tanto na forma descritiva como forma de quadros analíticos, ou mesmo englobar outras demonstrações complementares necessárias para a melhor evidenciação dos resultados e da situação financeira da entidade.

Art. 32. O Instituto de Previdência do Salvador-PREVIS deve encaminhar à Coordenadoria de Contabilidade - CCT, até 17 de janeiro de 2017, o Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, em conformidade com o quanto determina a Portaria Nº 553/2014 da STN que aprova a 6ª edição do manual de demonstrativos fiscais - MDF.

Art. 33. O Balanço Consolidado do Município do Salvador será encerrado em 23 de janeiro de 2017, data em que serão transferidos os saldos finais de todas as contas contábeis para as demonstrações de competência janeiro de 2017.

Parágrafo único. Operações Documentos extemporâneos, que sejam passíveis de registro contábil, serão tratadas como evento subsequente e contabilizadas no exercício de 2017.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Administração Financeira - CAF, os fundos especiais e as entidades da Administração Pública Indireta deverão estabelecer comissões específicas para contagem das disponibilidades financeiras em caixa e bancos.

Parágrafo único. Dos valores apurados segundo o caput, devem ser discriminados os valores pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, cautelas e outros.

Art. 35. As contas de ativo de natureza não permanente só poderão ter saldo no encerramento do exercício se constatada a evidência de que se trata de valor sujeito a tratamento dependente, direito líquido e certo ou em trânsito.

Art. 36. As contas de obrigações a pagar de natureza financeira de curto prazo somente poderão ter como saldo os valores não recolhidos que tenham data de vencimento compreendida até final do exercício seguinte e os valores inscritos como obrigações estejam comprovadamente documentados.

Art. 37. Todas as movimentações contábeis de incorporação ou baixa, especialmente aquelas que envolvem as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, devem ser respaldadas pela formalização de processo administrativo.

Art. 38. O manual de procedimentos denominado Roteiro de Fechamento do Exercício, que se constitui em parte indissociável desse decreto, contém as informações detalhadas em relação às rotinas a serem executadas para encerramento do exercício financeiro 2016, bem assim indica o modelo dos anexos que precisam ser encaminhados à CCT.

Art. 39. O Secretário Municipal da Fazenda poderá editar normas complementares necessárias para disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2016.

Art. 40. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2016.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto Numerado 27.804, de 20/10/2016 publicado no DOM nº 6.703, de 21/10/2016, referente a Bolsa de Estudo,

Onde se lê:

"... Art. 3º, III - servidor/empregado público contemplado no Programa de Bolsa de Estudo -PBE: aquele que, considerado habilitado, teve consignação realizada em seu contracheque no ano de 2015: conforme regras estabelecidas no Decreto nº 26.758 de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 24.735 de 17 de janeiro de 2014 e Decreto nº 24.831 de 13 de março de 2014.

Leia-se:

"... Art. 3º, III - servidor/empregado público contemplado no Programa de Bolsa de Estudo -PBE: aquele que, considerado habilitado, teve consignação realizada em seu contracheque, conforme regras estabelecidas no Decreto nº 26.758 de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 24.735 de 17 de janeiro de 2014 e Decreto nº 24.831 de 13 de março de 2014.

Onde se lê:

"... Art. 7º - Para efeito de fixação do número de Bolsas de Estudos, no exercício de 2016 será considerado o teto orçamentário financeiro de R\$13.912.973,28—(treze milhões, novecentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) a ser distribuído pelas escolas

credenciadas, onde exista aluno bolsista da PMS matriculado..

Leia-se:

"... Art. 7º - Para efeito de fixação do número de Bolsas de Estudos, no exercício de 2017 será considerado o teto orçamentário financeiro de R\$13.912.973,28 (treze milhões, novecentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) a ser distribuído pelas escolas credenciadas, onde exista aluno bolsista da PMS matriculado..

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>NFL</b>	<b>218/2011</b>
CONTRIBUINTE	MARIA IZABEL GONÇALVES VIANA
RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	CONSÓRCIO OAS GAFISA - PALM VILLE
REPRESENTANTE LEGA/ ADVOGADOL	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA
PROCESSO Nº	12015/2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA /REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	ITIV. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO EM TODOS OS SEUS TERMOS. BASE LEGAL LEI 7.186/06 MAIS DECRETO MUNICIPAL 9278/91 CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ÂNGELA GAMA PIRES</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	837.416-3
CPF	922.096.965-34
PROCESSO N.	24.546/2014
NL	IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	CARLOS ALBERTO VILAS BÔAS BARRETO
EMENTA	IPTU/TRSD IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. ARRIMO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESCOLA TOMAZ DE AQUINO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	VALVERDE E TINÔCO ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA
INSC. IMOBILIÁRIA	253976-4
CNPJ	14.544.357/0001-45
PROCESSO N.	43978/2006
NFL	1530.2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE MÉDIO PARA BOM E INTRODUÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DE TERRENO-FVT DE 1,06, NOS EXERCÍCIOS 2001 A 2006 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DESTITUIDA DE PROVAS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ADEQUADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. - AMPARO NA LEI 4.279/90 E DECRETO 9207/01 - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESCOLA TOMAZ DE AQUINO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	VALVERDE E TINÔCO ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA
INSC. IMOBILIÁRIA	253976-4

CNPJ	14.544.357/0001-45
PROCESSO N.	43979/2006
NFL	1531.2006
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	TL - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - LANÇAMENTO DE DIFERENÇA DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO, CONSEQUENTEMENTE DO VALOR DA TAXA, NOS EXERCÍCIOS DE 2001 A 2006 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DESTITUIDA DE PROVAS E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ADEQUADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. - AMPARO NAS LEIS 4.279/90 E 5262/97 - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Chefe do SEJUL, na forma das Ementas que seguem copiadas:

<b>PROCESSO</b>	<b>25540/2014</b>
CONTRIBUINTE	PAULO ROBERTO OLIVEIRA NORONHA DOS SANTOS
REQUERENTE	MARCELINA OLIVEIRA NORONHA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	689671-5
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	DIRETORA DO DGRM
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO CONCERNENTE À ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. RETIFICAÇÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186 DE 2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>PROCESSO</b>	<b>18635/2014</b>
CONTRIBUINTE	LUCIDALVA SACRAMENTO DE OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	881228-4
NL	IPTU/2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPET ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPET DE ALÇADA	DIRETORA DA DGRM
EMENTA	IPTU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL MONOCRÁTICO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. REVISÃO DO VALOR VENAL EM FUNÇÃO DE DADOS CADASTRAIS. DEFERIDO EM PARTE O PLEITO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7.186.2006 EM VIGOR. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EMBRATTUR EMPRESA BAHIANA DE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI- EPP</b>
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	VALDINETE MOREIRA DOS SANTOS
PROCESSO N.	31793/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A)	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA	IMPUGNAÇÃO À EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO PROCEDENTE. TRAZIDAS AOS AUTOS PROVAS DOCUMENTAIS INCONTTESTÁVEIS. PENDÊNCIAS REGULARIZADAS. REMESSA À COORDENADORIA DE CADASTROS CCD/SEPEs PARA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. ATO CONTÍNUO, DEVE O SETOR COMPETENTE PROCEDER A ANÁLISE DA ESCRITA CONTÁBIL, COM VISTAS A INSTRUÇÃO REGULAR DO PROCEDIMENTO FISCAL. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À COORDENADORIA DE CADASTRO/ SEPEs PARA ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma das Ementas que seguem copiadas:



CONTRIBUINTE	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	ERIC HOLANDA TINOCO CORREIA, CATHARINA FERREIRA CARVALHO E OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA E OUTROS
CNPJ	07.592.499/0001-12
CGA	302.363/001-97
PROCESSO N.	67707/2015
NFL	486.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ATENÇÃO AO § 2º, ART. 289 A DO CTRMS VIGENTE.

CONTRIBUINTE	ELÉTRICO EMPREENDIMENTO ARTÍSTICO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL/ADVOGADO	ERIC HOLANDA TINOCO CORREIA, CATHARINA FERREIRA CARVALHO E OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA E OUTROS
CNPJ	10.701.364/0001-52
CGA	382.740/001-57
PROCESSO N.	67705/2015
NFL	488.2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO. ATENÇÃO AO § 2º, ART. 289 A DO CTRMS VIGENTE

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 22 de janeiro de 2016.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40701-2014 - TFF  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA) Nº 439.244/001-46  
RECORRENTE: PIV EMPREENDIMENTOD E PARTICIPAÇÕES S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS  
RELATORA CONSELHEIRA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA: TFF. PRINCIPAL. BASE DE CÁLCULO. LEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE PROVAS EM CONTRÁRIO.** 1. A inscrição e o lançamento da taxa são procedidos de acordo com os critérios previstos na Lei 7186/2006 sujeitando o contribuinte, nos exercícios seguintes ao pagamento da renovação da licença municipal, e será calculada em conformidade com o disposto na Tabela de Receita n.º IV anexas a Lei. 2. Por efeito do disposto no inciso IV do artigo 133 da Lei referida, a incidência da taxa de licença pelo exercício do poder de polícia municipal independe do resultado financeiro ou do cumprimento de exigência legal ou regulamentar, relativos ao exercício da atividade. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31172-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 371.834-4  
RECORRENTE: LADANIR JOSÉ LOPES  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S) SÉRGIO DUTRA RIBAS  
RELATOR CONSELHEIRO: NEUZITON TORRES RAPADURA

**IPTU - VALOR VENAL. REAVALIAÇÃO PELA FAZENDA MUNICIPAL. ÁREA NÃO EDIFICÁVEL - APA. INCOMPETÊNCIA PARA RECONHECIMENTO OFÍCIO. MATÉRIA NÃO TRATADA NO RECURSO.** Concordeu tacitamente a Recorrente com a avaliação apresentada pela Fazenda Municipal, considerada de maior precisão conforme NBR - 14653-1 e 14.653-2. Incompetência do Setor de Mapas e Valores para reconhecer de ofício do benefício de redução de 80%. (Art. 11, XII, "e" do Decreto 27.322/2016). Matéria não requerida no Recurso Ordinário (Art. 306, VII da Lei 7.186/2006). Manutenção da Decisão do Setor de Julgamento em Reexame Necessário atribuindo ao imóvel inscrição nº 371.834-4 o Valor Venal para o exercício de 2014 de R\$ 1.978.086,00 (um milhão, novecentos e setenta e oito mil e oitenta e seis reais), mediante a aplicação do Fator de Ajuste de Valor Venal de 0.55 (cinquenta e cinco centésimos), conforme Boletim de Alteração de Unidade Imobiliária - BAUI - Simplificado fl.55/56 e reconheceu a aplicação do desconto de 10% do IPTU devido, pelo cadastramento. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 61739-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1099- 2013 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

PROCESSO Nº: 30946-2016  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 123- 2016 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): LUIZ ANTÔNIO ALVES MACHADO  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANTÔNIO CHAVES ABDALLA E OUTRA  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

PROCESSO Nº: 61514-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1095- 2013 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

PROCESSO Nº: 41375-2012  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2478- 2012 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): WESLEY PAZ E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 75791-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1389- 2013 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): CAMILA MARIA DE AZEVEDO GUERRA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016 ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº: 50274-2013  
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 958- 2013 - ISS - PRINCIPAL  
NOTIFICANTE (S): ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA E OUTROS  
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (A): ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA: - ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS.** Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte enquadrados na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes (grupo de contas 7.17.98.04-2 e 7.1.7.95.19-3) estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 da Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### PORTARIA Nº 422/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições, que são conferidos por lei e;

CONSIDERANDO que os contratos de locação de imóvel de uso administrativo vencidos por mais de trinta dias que continuam na posse do locatário, presumem-se prorrogados por prazo indeterminado, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, conforme o previsto no art. 56, parágrafo único, da Lei 8.245/91 (Lei de Inquilinato).

CONSIDERANDO que o dispositivo referido encontra guarida no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), estabelecendo que nos supracitados contratos, em que o Poder Público seja locatário, predomina a norma de direito privado.

RESOLVE prorrogar os contratos de locação abaixo relacionados até que a SEMGE os renove efetivamente, a saber:

CONTRATO	LOCADOR	LOCATÁRIO/ INTERVENIENTE	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR/ MENSAL
019/2013	ALEXANDRO NASCIMENTO SUZART	SMED	12.361.0031.2145	10.556,00
016/2013	ELINE MARIA DE MEDEIROS TOSTA	SMED	12.361.0031.2145	1.994,46
010/2013	ESPÓLIO AMÉRICO RIBEIRO	SMED	12.361.0031.2145	763,23
012/2013	LUJZ PAULO GUIMARÃES SPÍNOLA	SMED	12.361.0031.2145	2.345,65
011/2013	MARINA ADELAIDE DE ANDRADE FONTES	SMED	12.361.0031.2145	959,87
021/2013	MARIA DE LOURDES PITA	SMED	12.361.0031.2145	13.500,00
008/2008	DILMA MARIA MENEZES PAZ	SMED	12.361.0031.2145	1.287,49
043/2009	TEREZINHA ALEXANDRINO DE SOUZA	SMED	12.361.0031.2145	3.156,90
044/2009	ESPÓLIO NATHANAEL SANTOS PEREIRA	SMED	12.361.0031.2145	873,13

CONTRATO	LOCADOR	LOCATÁRIO/ INTERVENIENTE	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR/ MENSAL
009/2009	JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	SMED	12.361.0031.2145	4.501,13
129/2014	ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO	GABP	04.122.015.200100	7.500,00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de novembro de 2016

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

### PORTARIA Nº 427/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a servidora **MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA**, matrícula nº 819.523, Chefe do Setor de Telecomunicações, Grau 65, no período de 16/11/2016 à 15/12/2016, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Gestão de Serviços, SEMGE/DLP, em virtude de férias da titular Lisiane Alves Celestino Santos, matrícula nº 819.286.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMGE, em 31 de outubro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária

### PORTARIA Nº 428/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20/09/2016, o prazo para realização da sindicância do Processo Administrativo SEMGE nº 1797/2016 pela Comissão instituída através da Portaria SEMGE nº 274/2016, em virtude dos argumentos apresentados pela referida Comissão no Expediente nº 02/2016 - SEMGE/CPSIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 31 de outubro de 2016.

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão

## DESPACHOS FINAIS DA SRA. SECRETÁRIA - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
5916/2014	SEMGE	KARLA QUEIROZ GONTIJO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2016.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor de Gestão de Pessoas

## Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

### PORTARIA Nº 420/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 62424/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **ALFRÉDO FERREIRA FILHO**, Técnico Administrativo Municipal, matrícula nº 2226614, lotação do (a) **TRANSALVADOR** - Superintendência de Trânsito do Salvador, em R\$ 2.809,28 (Dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.470,83 - Adicional (51%) R\$ 750,12 - Gratificação Competência (40%) R\$ 588,33. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de novembro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 421/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 063/2016, com fundamento no (a) artigo 6º da Emenda Constitucional

n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4.º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - **Rever a Portaria n.º 139/2016**, de 20/04/2016, publicada no DOM de 27/04/2016, para fixar a renda mensal na inatividade do (a) segurado (a) **PERICLES ANTONIO MAGALHÃES CASTRO**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela "3", matrícula n.º 3246, lotação do (a) **CÂMARA MUNICIPAL**, em R\$ 6.623,30 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de FEVEREIRO/2016, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.253,47 - Adicional (45%) R\$ 1.521,09 - Gratificação Competência (S+N) (100%) R\$ 1.119,88 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.126,74 - Serviços Extraordinários (10%) R\$ 602,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2016, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 01 de novembro de 2016.

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA N.º 548/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10986/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO CABULA/BEIRÚ**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 549/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10943/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 550/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10940/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 551/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10935/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SUBURBIO FERROVIÁRIO**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 552/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10929/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 553/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10925/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 554/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

**RESOLVE:**

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10923/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### PORTARIA N.º 555/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10922/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 556/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10914/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO SÃO CAETANO/VALÉRIA**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 557/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10905/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 558/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10895/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO CABULA/BEIRÚ**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 559/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10894/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 560/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10887/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 562/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10870/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA Nº 561/2016**

O SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no DOM de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionados ao Processo de N.º 10883/2015-SMS, que versa sobre a apuração de **INDÍCIOS DE MANIPULAÇÃO DA FICHA ESUS (CADASTRO DOMICILIAR INDIVIDUAL) POR MEIO DE RASURAS, USO DE CORRETIVO/BORRACHA, ENTRE OUTROS NO DISTRITO SANITÁRIO LIBERDADE**, devendo os trabalhos serem concluídos, conforme o art. 196 da Legislação acima referida, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de N.º 07/92, publicado no Dom de 02/03/08 de 1992.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria 544/2016, publicada no DOM nº 6.709 de 1º/11/2016,

**ONDE SE LÊ:**... Processo de N.º 1871/2014...

**LEIA-SE:** ... Processo de N.º 10897/2015, referente à indícios de manipulação da ficha e SUS (cadastro domiciliar individual) por meio de rasuras, uso de corretivo/borracha, entre outros no Distrito Sanitário Cabula Beirú...

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**DECRETO Nº 7047/1984 - AUXÍLIO PERIFERIA**

**INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	MATRÍCULA
1186/2016	SHALON HAMILTON CHALEGRE LAGES	872374

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

**MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº. 388/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constituída através Portaria nº. 374/2016, publicada no Diário Oficial do Município de 06/10/2015, apure as irregularidades constante do Processo nº **17492/2016**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de outubro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº399/2016**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 25.902 de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de março de 2015,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "I CORRIDA CONTRA A CORRUPÇÃO", promovida pela Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no dia **06 de novembro de 2016**, conforme solicitação feita através da CLE / SIGS nº35939/2016, e Processo nº 83193-2016,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos entre os bairros da Barra e Rio Vermelho:

I - Interdição do tráfego de veículos em geral, **das 06:00 às 09:00**, nas seguintes vias: Av. Oceânica (trecho compreendido entre o Farol da Barra e a Curva da Paciência), Rua da Paciência (no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / compartilhada com grades pelo promotor do evento), Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo (até o Largo da Mariquita);

II - Os veículos em geral, que habitualmente trafegam pelo trecho interditado especificado no inciso anterior, terão como opção de tráfego:

a) **Sentido Rio Vermelho/Barra:** Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Rua Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva;

b) **Sentido Ladeira da Barra/ Ondina:** Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário;

c) **Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho:** Travessa Prudente de Moraes,

Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi.

III - O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes e evitar interferência em vias não interditadas.

IV - O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro -

CTB.

**Art. 2º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 3º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2016.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº. 401/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA**, matrícula nº. **2226891**, Encarregado, Grau 61, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, o Setor de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativo-Financeira, em virtude do afastamento do titular **Olivia Melo Souza Santos**, matrícula nº. **2227655**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/11/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 402/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MOACIR ALMEIDA AFONSO**, matrícula nº. **222185** Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Fiscalização de Trânsito, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Marcos Nascimento dos Reis**, matrícula nº. **2226903**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01 a 30/11/2016

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 403/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE EDUARDO SIMÕES VIEGAS**, matrícula nº. **223494**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", do Setor de Projetos Miolo, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Gilson de Abreu Valença**, matrícula nº. **2223875**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/11/2016 a 06/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 404/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGÉRIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº. **223729**, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Planejamento, Análise e Projetos

Especiais de Trânsito, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em virtude do afastamento do titular **Gilson de Abreu Valença**, matrícula nº. **2223875**, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 24/11/2016 a 23/12/2016.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**PORTARIA Nº. 405/2016**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acoher o relatório da Comissão Permanente de Sindicâncias, em conformidade com o Parecer nº 670/2016, da Assessoria Jurídica, autorizando o arquivamento do Processo nº **70751/2016**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 30 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO (A)
114373/2016	ELINALDO SANTOS DE SOUSA
000876/2015	SEBASTIÃO CAITANO DA SILVA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de novembro de 2016.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
111359/2016	ADEMILTON DE SOUZA GOMES	7º	DEFERIDO
116615/2016	ALBERTO NUNES NASCIMENTO	7º	DEFERIDO
710/2015	ANTONIO CARLOS DA COSTA GOMES	5º	DEFERIDO
117222/2016	BRUNO BRANDÃO BASTOS	3º	DEFERIDO
109057/2016	CESAR DE BRITO GASPAR	3º	DEFERIDO
116161/2016	CLAUDIA MARIA MAGALHAES ANDRADE	3º	INDEFERIDO
70713/2016	ÉLIDA MARIA FONSECA S. DE A. MARTINS	2º	DEFERIDO
40802/2015	GEORGE RIBEIRO DOS SANTOS	2º	INDEFERIDO
28561/2016	ITANARA SERAPIÃO DE SOUZA	2º	DEFERIDO
106575/2016	JONAS DE SANTANA	3º	DEFERIDO
2861/2010	JOSE DOS REIS BRITO DOS SANTOS	4º E 5º	DEFERIDO
107387/2016	JOSE DOS REIS B. DOS SANTOS.	6º	DEFERIDO
687/2015	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	6º	DEFERIDO
778/2015	LARAZO JOSE FERREIRA FRAGA	6º	DEFERIDO
775/2015	LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA	2º	DEFERIDO
92132/2014	LUIZ CLEBERT SILVA MOTTA	4º	DEFERIDO
117217/2016	MARIA ALDY MOREIRA B. BASTOS	3º	DEFERIDO
712/2015	MARIA JOANA NUNES SANTANA	6º	DEFERIDO
101491/2016	MONNALISA MORAIS MENDES	3º	DEFERIDO
724/2015	NELSON CONCEIÇÃO FERREIRA	4º, 5º E 6º	DEFERIDO
452/2015	PEDRO SOUZA SANTOS	7º	INDEFERIDO
109089/2016	REINALDO GOMES DE SOUSA	3º	DEFERIDO
743/2015	ROBERTO PAULO	6º	DEFERIDO

Em, 01 de novembro de 2016

**MARCELO GARCIA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**PORTARIA Nº 038/2016**

O Secretário da SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, criada pela Lei Municipal nº 8.725 de 30 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015,

no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Regimento interno desta Secretaria, aprovado através do Decreto nº 27.003/2016, resolve:

1º - Designar os servidores Regina Célia Matos de Alcântara Rodrigues Gilla, matrícula nº 61, Claudomiro de Gouveia Vieira, matrícula nº 24, Reinaldo Dias da Conceição, matrícula nº 23, como membros titulares, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria;

2º - Em caso de ausência e impedimento dos titulares, assumirão automaticamente os respectivos suplentes: Roberto Oliveira do Bomfim, matrícula nº 421, Nilo Correia Maciel, matrícula nº 55, Romário Tadeu dos Santos, matrícula nº 373;

3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Salvador, 03 de novembro de 2016

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 39/2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **LUIS SILVA SANTANA**, matrícula nº 033, Analista de Serviços Municipais, para responder pela função de confiança de **Chefe de Setor B** do Setor de Execução de Projetos, Grau 63, durante o afastamento do titular **ADERBAL BARBOSA DE BRITO**, matrícula nº 034, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 01/11 a 30/11/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 03 de novembro de 2016.

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**PORTARIA N.º 150/2016**

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 03/11/2016, o servidor REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 812.230, para responder pelo Cargo em Comissão de GESTOR DE NÚCLEO II, grau 54, do NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AUTO PAULO DE ARAUJO NETO, matrícula n.º 813.888, pelo período de 30(trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 03 de novembro de 2016.

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**PORTARIA Nº 007/2016**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora Milena Rodrigues dos Santos matrícula nº 63 da Função de Confiança de Chefe de Setor B Grau 63, do Setor de Promoção do Desenvolvimento e da Identidade Étnica e Cultural.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 03 de novembro de 2016.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 165/2016 - PROC: 3512/2016 - GABP**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de agenciamento de viagens, abrangendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender os órgãos e entidades da Administração Municipal, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 18/11/2016; abertura no dia 21/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 21/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente COMPEL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 134/2016 - PROC: 5445/2015 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de quadro branco e quadro de aviso, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 22/11/2016; abertura no dia 23/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 23/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação da seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 159/2016 - PROC: 2408/2016 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de MOCHILAS E PASTA TIPO SACOLA, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 17/11/2016; abertura no dia 18/11/2016 às 10:00h e início da disputa no dia 18/11/2016 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 061/2016 - PROC: 2040/2015 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de uniformes e acessórios para o Grupamento Especial de Proteção Ambiental - GEPA da Guarda Municipal de Salvador.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
VEST & VEST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES	01	30.150,00
CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA - EPP	04	47.672,10

LOTES 02 E 03 FRACASSADOS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2016

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 101/2016 - PROC: 2448/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de informática (Leitor biométrico).**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI - EPP	UNICO	39.535,60

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2016

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 106/2016 - PROC: 2481/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de refrigerador e freezer.**

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
JP ELETRO LTDA - ME	01	211.847,74
	05	385.759,84
SCS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	02	729.798,61
TRIPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	04	2.115.423,01

LOTE 03 FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2016

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Secretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 111/2016 - PROC: 1380/2016 - SEMGE.**  
**OBJETO: Elaboração de registro de preços de expositor infantil.**

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
OFFICE COMERCIAL ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA EPP	01	539.100,00
	02	59.900,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/10/2016

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**AILSEN CUMMING AMICUCCI**  
Presidente

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2016

PROCESSO: 87/2016  
DISPENSA: 077/2016  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Cacimba, nº 253, térreo, 1º e 2º pavimento - Itapua  
LOCADORA: Isabel Cristina da Silva Dórea  
CPF: 156.145.145-20  
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/10/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	233401	33.90.36	0.2.29	5.000,00

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Convite - SALTUR nº 009/2016**  
**Processo nº 310/2016**

**Objeto:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada que possa coordenar e operacionalizar as atividades da Central de Vistoria dos veículos das entidades carnavalescas participantes dos desfiles do Carnaval 2017 em Salvador, nos dias 18 a 28 de fevereiro, conforme especificações constantes no Anexo I.

LICITANTE VENCEDOR	VALOR
BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME	R\$ 78.900,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 18:00hs.

Data da Homologação: 01 de novembro de 2016.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**ANDRÉIA AMARAL CUNHA**  
Presidente da COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 9770/2016  
CONTRATADA: MÁRCIO PIRES DOS SANTOS  
CNPJ: 668.413.135-34  
OBJETO: Contratação de profissional especializado na área de Estatística em Saúde e de banco de dados de alta disponibilidade, para realizar consultoria para elaboração de metodologia da "Cascata do Cuidado Contínuo", conforme CI DVIS Nº 88/2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.932,00 (Cinco mil e novecentos e trinta e dois reais).  
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.029.2102; Elemento de Despesa 3.3.90.36;  
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato  
DATA DO ATO: 27/10/2016

Salvador, 01 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 101/2016, Processo nº 12447/2016, publicada no DOM nº 6.710, de 02 e 03 de novembro de 2016, página 21, **Ação Judicial**.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 07.580.167/0001-72.

LEIA-SE:

CNPJ: 07.580.167/0001-18.

Salvador, 03 de novembro de 2016

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, lastreada no art. 64 § 2º da Lei 8.666/93 convoca a 2ª empresa classificada, **GAN ENGENHARIA LTDA**, mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em virtude da desistência da empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**.

Licitação nº 005/2016  
Tomada de Preços: nº 001/2016  
Processo nº 308/2016  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Requalificação da Praça dos Dendezeiros - 2ª Etapa, localizada na Av. Dendezeiros do Bonfim na Cidade de Salvador- Bahia.

Neste ato convocamos a empresa vencedora para assinatura do contrato em um prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá.

Salvador, 03 de Novembro de 2016.

**JUCIENE FERREIRA SANTOS**  
Presidente/COPEL

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Publicado no DOM de nº 6.709, do dia 01/11/2016 e republicado para cumprir prazo legal de publicidade.**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2016  
LICITAÇÃO nº 017/2016  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA GROSSA, AREIA ARTIFICIAL (PÓ DE PEDRA), BRITA 3/8, BRITA 5/8.  
PROCESSO nº 293/2016  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/11/2016 às 08:00 horas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2016 às 09:00 horas  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 17/11/2016 às 10:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 31 de Outubro de 2016.

**LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2016 - Processo nº: 731/2016**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombo/morcego e lavagem de reservatório de água, nas instalações da SUCOP, na forma do Anexo I - Termo de Referência e II - Proposta do Edital.  
Vencedor: BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA  
Valor total: R\$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais)  
Critério de Julgamento: menor preço  
Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.  
Data Homologação/Adjudicação: 31/10/2016

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 013/2016  
PR-GABP nº 4379/2016  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2016.  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: N.A. BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
C.N.P.J.: 08.529.800/0001-06  
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
Valor Global: R\$ 6.339,90 (seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)  
Subação: 04.122.0015.200100 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro  
Vigência: O presente contrato tem por escopo o fornecimento de Alimentos, cuja vigência da contratação será de 08 (oito) meses, a contar da data da assinatura do Contrato  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Assinatura: 25 de outubro de 2016  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2015

Contrato nº 025/2015  
PR-GABP nº 6335/2015  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Freire Informática Ltda  
C.N.P.J.: 01.210.562/0001-22  
Objeto: Acordam as partes em acrescer ao valor do Contrato em 23,12387% alterando assim o valor global de R\$ 1.975.000,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil reais) para R\$ 2.431.696,43 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil seiscientos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico RPGMS / SEMGE nº 813/2016.  
Subação: 221900 - Manutenção das Ações do Plano - Central de Atendimento  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Assinatura: 03 de novembro de 2016  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 077/2016

PROCESSO: 87/2016  
CONTRATO: 077/2016  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua da Cacimba, nº 253, térreo, 1º e 2º pavimento - Itapua  
LOCADORA: Isabel Cristina da Silva Dórea  
CPF: 156.145.145-20  
VALOR MENSAL: 5.000,00 (cinco mil reais)  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato  
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92  
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2016  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	233401	33.90.36	0.2.29	5.000,00

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 087/2016  
PROCESSO: 1586/2016  
OBJETO: Registro de preços de artigos de escritório descartável.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 188/2016  
CONTRATADO: A.DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME.  
CNPJ: 08.990.904/0001-13  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**  
A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001883 - ETIQUETASAUTOADESIVAS, IMP MATRICIAL 80/132 COLUNAS, 4.000 UND	CX	89,81

Salvador, 03 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 087/2016  
PROCESSO: 1586/2016  
OBJETO: Registro de preços de artigos de escritório descartável.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 189/2016  
CONTRATADO: A.DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME.  
CNPJ: 08.990.904/0001-13  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0015.251001	3.3.90.30	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.122.0015.250800 04.126.0015.250400	3.3.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.122.0033.214100 04.122.0033.214200 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SUCOM	15.122.0015.200141 04.126.0015.250430	3.3.90.30	0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**  
A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200001883 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS, IMP MATRICIAL 80/132 COLUNAS, 4.000 UND	CX	89,81
02	200005733 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS, IMP LABEL WRITER 310/330 COM 350 ETIQUETAS	RL	30,89
03	200012609 - ETIQUETAS AUTOADESIVAS, IMP LABEL WRITER 450 COM 150 ETIQUETAS	UN	37,98
04	200013228 - BOBINA EM PAPEL TIPO TÉRMICO, IMP 40 COLUNAS 80MMX40M COR AMARELA	UN	3,78

Salvador, 03 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 097/2016

PROCESSO: 2349/2016

OBJETO: Registro de Preços de bebidas não alcoólicas (refrigerantes).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 195/2016

CONTRATADO: LKB COMÉRCIO LTDA-ME.

CNPJ: 20.002.684/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0015.200136	3.3.90.30	0.1.00
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0008.228901		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229501		
13.392.0022.229601			
GABP	04.122.0015.200100	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.122.0015.250800		
GABVP	04.122.0015.200103	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.217900		
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00
	18.541.0003.103400		
	18.541.0003.103500		
	18.542.0005.127401		
	18.541.0003.204300		
18.541.0020.218100			
SEDES	04.122.0015.200134	3.3.90.30	0.1.00
	04.122.0033.136100		
	04.126.0015.250423		
	15.422.0018.224901		
	23.695.0007.226301		
	23.695.0007.226901		
	08.334.0035.130901		
08.334.0035.231101			
SEMPs	27.812.0017.111302	3.3.90.30	0.1.00
	27.812.0017.112003		
	27.812.0017.212102		
	08.122.0015.200142		
	08.243.0035.230801		
	08.122.0015.200143		
	08.242.0035.132001		
	08.243.0039.135401		
	08.244.0014.133001		
	08.244.0014.133201		
	08.244.0014.133301		
	08.244.0014.133501		
	08.306.0035.132501		
	08.244.0014.233401		
	08.244.0014.233901		
	08.244.0014.234001		
	08.244.0035.232201		
	08.244.0035.232301		
	08.244.0035.234101		
	08.306.0035.232701		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	04.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00
	14.422.0014.121500		
	14.422.0034.122400		
	14.422.0014.221600		
	14.422.0034.222200		
14.422.0034.222300			
SPM	04.122.0015.200102	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.100500		
	14.244.0014.101100		
	04.126.0015.250401		
	14.244.0014.201500		
	14.244.0014.235500		
	14.422.0024.205600		
	14.422.0024.205700		
14.422.0024.205800			
SUSPREV	06.122.0015.200124	3.3.90.30	0.1.00
	06.182.0006.106100		
	04.126.0015.250418		
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.206200		

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016.

ASSINAM:

**SÔNIA MAGNÓLIA LEMOS DE CARVALHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LEONARDO ANDRADE BORGES**  
LKB COMÉRCIO LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200003524 - REFRIGERANTE BASE DE COLA COM LIMÃO 350ML.	LT	1,91
02	200003523 - REFRIGERANTE BASE DE COLA LIGHT 350 ML.	LT	2,34
03	200003526 - REFRIGERANTE BASE DE COLA 350ML	LT	1,65
04	200003527 - REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ DIET (ZERO) 350 ML.	LT	1,99
05	2000003528 - REFRIGERANTE BASE DE GUARANÁ 350ML.	LT	1,52
06	2000003531 - REFRIGERANTE BASE DE LIMÃO 350ML.	LT	1,80
07	200004304 - REFRIGERANTE A BASE DE LARANJA	LT	1,65

Salvador, 03 de novembro de 2016

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2015003724

Processo: 4107/2014

Contratada: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME.

CNPJ n.º: 10.727.045/0001-16

Objeto: Móveis escolares (QUADRO BRANCO)

Valor total: R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º. 8.666/93, Municipal n.º. 4.484/92 e Decreto Municipal n.º. 10.267/93

Data da assinatura: 13/07/2015

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 113/2016, publicado no DOM N.º 6.609 do dia 16 de junho 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Onde se lê:

SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		

Leia-se:

SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0011.110700		
	10.122.0026.208600		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.301.0027.208900		
	10.302.0013.212200		
	10.302.0026.208300		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.303.0030.210400		
	10.304.0029.209700		
	10.304.0029.209900		
	10.304.0029.210000		
	10.305.0028.209200		
	10.305.0029.209800		
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**ÁTILA BRANDÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2016

Processo Administrativo nº: 760/2015 - FGM

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

Contratada: LUIS ALBERTO ALONSO AUDE

Objeto: O prazo previsto na cláusula quarta do contrato original de número 31/2015 fica aditado em mais 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, com início em 30/06/2016 e término em 04/12/2016.

Data de Assinatura: 29/06/2016

Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO- FGM

IVÁ DE ARAÚJO OLIVEIRA-FGM

LUIS ALBERTO ALONSO AUDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 220/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 070/2016

PROCESSO Nº 2498/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 220/2016

CONTRATADA: BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

CNPJ: 55.422.513/0001-82

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 27/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BRENO MARINHO DA SILVA

BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLETOR INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO 1,30M MARCA/FABRICANTE: MDS	UND	1,72

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 242/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 035/2016

PROCESSO Nº 1156/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 242/2016

CONTRATADA: MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 27/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA

MEDISIL COMÉRCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PERMETRINA LOÇÃO 1%. MARCA/FABRICANTE: SANTA TEREZINHA	FR	1,80

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 246/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 108/2016

PROCESSO Nº 5815/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacinas de uso veterinário

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 246/2016

CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

CNPJ: 09.049.833/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.305.029.2098 10.304.029.2097 10.304.029.2099 10.304.029.2100	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 31/10/2016

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DANIELA LONDE RABELO TAVEIRA

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VACINA V-8, USO VETERINÁRIO PARA CÃES MARCA/FABRICANTE: VECOMAX 8 /VENCOFARMA	FR	9,99

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**

Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 247/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 108/2016

PROCESSO Nº 5815/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de vacinas de uso veterinário

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 247/2016

CONTRATADA: REND BRASIL LTDA - EPP

CNPJ: 11.157.255/0001-89

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.305.029.2098	3.3.90.30	002 .014
	10.304.029.2097		
	10.304.029.2099		
	10.304.029.2100		

DATA DA ASSINATURA 31/10/2016  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCIANO NOVAES DE CARVALHO  
REND BRASIL LTDA - EPP

## PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VACINA COMBINADA, USO VETERINARIO PARA GATOS MARCA/FABRICANTE: FELIGEM CRPR	FR	22,34

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material penso  
PROCESSO: 2169/2015  
AFM N°: 7102/2016 - R\$ 13.237,80- DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016  
CONTRATADA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP  
CNPJ: 04.890.798/0001-45

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 01 de novembro de 2016.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2013**

Retificação de Publicação de Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 199/2013 celebrado em 26/10/2016, com a empresa INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA - IOBA, publicado no DOM n° 6.709, de 01 de novembro de 2016, página 22.

Onde se Lê:

RESPONSÁVEL LEGAL: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DA BAHIA LTDA - IOBA.

Leia-se:

RESPONSÁVEL LEGAL: Vinícius Cunha Góis.

Salvador, 01 de novembro de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM N°: 2016007400**  
LICITAÇÃO N°: 237/2015  
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2015000291  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3141/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS  
CNPJ N° 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PABLO ALVES DE AMORIM EPP  
CNPJ N°: 13.275.356/0001-80  
OBJETO: 800 (OITOCENTOS) SUCO DE 200ML PARA ATENDER AS DEMANDA DESTA SECRETARIA  
VALOR TOTAL: R\$ 704,00 (SETECENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2340.01  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOIRO  
DATA DA AFM: 03/11/2016  
PROCESSO SEMPS N° 2930/2016

Salvador, 03 de Novembro de 2016

**MAÚRCIO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE CONTRATO N° 05/2016**

PROCESSO N°: 330/2016.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: DOMO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA.  
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura e Restauração e Complementares de Requalificação do Mercado Modelo, localizado na Praça Cairu.  
VALOR: R\$ 477.425,63 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.020.115601 - Elaboração de Projetos Especiais; Natureza da Despesa 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 01.24.00 - Transferência de Convênio - Outros.  
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2016.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 03/11/2016.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2016007281  
Processo Licitatório: 4456/15  
Termo de Compromisso N° 2016000035  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ N° 10.816.212/0001 - 03  
Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20 L  
Valor Total: 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)  
Nota de Empenho: 2016/000331  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007275  
Processo Licitatório: 2963/2015.1  
Termo de Compromisso N° 2016000016  
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E  
CNPJ N° 12.868.901/0001 - 89  
Objeto: PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO  
Valor Total: 720,00 (Setecentos e vinte reais)  
Nota de Empenho: 2016/000323  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007262  
Processo Licitatório: 37/2016  
Termo de Compromisso N° 2016000109  
Contratada: PRISMA LTDA - ME  
CNPJ N° 15.129.564/0001 - 04  
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
Valor Total: 270,80 (Duzentos e setenta reais e oitenta centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000327  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007263  
Processo Licitatório: 37/2016  
Termo de Compromisso N° 2016000110  
Contratada: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL  
CNPJ N° 09.315.202/0001 - 05

Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
Valor Total: 364,48 (Trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000326  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007274  
Processo Licitatório: 2964/15  
Termo de Compromisso N.º 2015000284  
Contratada: M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ N.º 19.590.072/0001 - 64  
Objeto: PAPEL TOALHA INTERFOLHA CREME  
Valor Total: 410,00 (Quatrocentos e dez reais)  
Nota de Empenho: 2016/000022  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007260  
Processo Licitatório: 3893/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000030  
Contratada: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 96.696.521/0001 - 02  
Objeto: DESINFETANTE A BASE DE PINHO  
Valor Total: 77,40 (Setenta e sete reais e quarenta centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000325  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016007243  
Processo Licitatório: 3392/2015.1  
Termo de Compromisso N.º 2016000017  
Contratada: SAESA DO BRASIL LTDA - EPP  
CNPJ N.º 07.366.769/0001 - 77  
Objeto: TONER PRETO  
Valor Total: 1.955,44 (Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
Nota de Empenho: 2016/000322  
Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

AFM: 2016000167  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso N.º 2016000037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ N.º 10.816.212/0001 - 06  
Objeto: ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20 L  
Valor Total: 2.064,00 (Dois mil e sessenta e quatro reais)  
Nota de Empenho: 2016/000271

Dotação Orçamentaria: -2001-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
Fonte de Recursos: 000

Salvador, 03 de novembro de 2016.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 6967/2016  
PROCESSO: 1733/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2015 - SEMGE  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo  
EMPRESA: PUHL INFORMÁTICA LTDA-ME  
CNPJ: 10.335.363/0001-31  
VALOR MENSAL: R\$ 577,59 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 31 de outubro de 2016.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n.º: 39286/2016-SUCOM  
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16  
Proponente: GERENTEC ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF n.º 66.817.412/0001-27  
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de adutora de água tratada, método destrutivo de vala aberta, obras complementares de composições em pavimentos de T14 Asfalto, T10 Concreto, T20 Pedra Portuguesa, drenagem, saneamento de área e outras intercorrências, na Via Regional, Águas Claras, Salvador/BA.  
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei n.º 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.  
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.  
Data de Assinatura: 31/10/2016  
Assinam: ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR. - SUCOP e HELIO HIROSHI TOYOTA- GERENTEC

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 003/2014  
PROCESSO N.º: 7598/2015  
OBJETO: Adequação ao quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2015, prevista da cláusula 1ª do Termo de Convênio.  
VIGÊNCIA: 31/12/2016  
PARECER: Da RPGMS de 02 junho de 2016.  
AMPARO LEGAL: Art. 20, Inciso I, III e IV da Lei Federal n.º 9.394/1996.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.031.2146, Elemento de Despesa 3.3.50.43 e Fontes 001 e 019.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
001/2016 AO CONVÊNIO 025/2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	05.566.547/0001-72	MARIA LÚCIA SANTANA	294.809,66
001/2016 AO CONVÊNIO 086/2016	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVO CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	173.433,55
001/2016 AO CONVÊNIO 023/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	227.683,01

Salvador, 19 de outubro de 2016

**JOELICE RAMOS BRAGA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

#### RESUMO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR.

1. OBJETO: Realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento (Projeto de Trabalho Social - Preliminar ou Projeto de Trabalho Social) que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades n.º 021/2014.

1.2 As atribuições da CONVENIADA, para implementação do Trabalho Social no Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, serão realizados no Empreendimento denominado Residencial Vivendas do Mar, cadastrado no SIAPF sob o n.º 0.332.993-23, constituído de 500 (quinhentas) unidades habitacionais, localizado à Loteamento Jardim Filomena - São Tomé de Paripe - Salvador, BA.

PRAZO: O Trabalho Social será desenvolvido por 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

RECURSOS: Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA poderá utilizar até R\$ 325.101,09 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e hum reais e nove centavos), provenientes do FAR.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2016

ASSINAM:

**ADELSON DE ARAÚJO PRATA**  
Caixa Econômica Federal

**PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA**  
Município do Salvador

## EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

## EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
11020800154	RGR PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
23749600179	VULCAN CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME
04909300131	DECO GESSO DECORACAO E GESSO LTDA MICRO EMPRE
12068100101	ALBERTO RAMOS MOREIRA
28378000161	DORIANE SERRA SANTIAGO - ME
10943900182	GIBSON & DANTAS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
10934400127	IRMAOS PASSOS REPRESENTACOES LTDA - ME
07167100176	FERNANDO PEIXOTO ARQUITETURA LTDA - ME
23793000110	SERGIO PEREIRA DE VASCONCELOS - ME
00310404884	ITAU UNIBANCO S.A.
16074500287	JOSUE DOS SANTOS SILVA DE SALVADOR - ME
35141800116	PAULO ROBERTO GONCALVES BISPO - ME
12750100138	LAURA PEQUENO FABRICO DE CONFECCOES LTDA - ME
13812600156	MAURICIO SANTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTD
20698900162	CTECH COMPUTADORES LTDA - ME
29330400127	ARTE CEDRAZ LTDA
09690600110	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO ARMARINHO E LIVRAR
00813900230	AMERICAR VEICULOS LTDA
09163700181	GILTON PEREIRA FRANCA
28345000153	LOTUS A TECNOLOGIA A SEU ALCANCE LTDA - ME
10614800166	SOGEN REPRESENTACOES LTDA
11598900196	PLANETA BRAZIL DOCES E SALGADOS LTDA - ME
11543100132	BAHIA BORD COMERCIO E SERVICOS DE CONFECCOES
05400000153	CONFECCOES DELREY LTDA
52650700108	LUSITANOS PEREIRA PIRES HOLDING LTDA
08618400157	COMBASE ADMINISTRADORA E CORRETORA
00310409263	ITAU UNIBANCO S.A.
06440200183	DECIO LEITE MIRANDA JUNIOR
44415000163	LIMEIRA 7S SERVICOS E TREINAMENTO DO VAREJO L
14232500166	ROSANGELA DE OLIVEIRA DOURADO
13485200144	INTRADE LTDA - ME
08282500274	DADIVA COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA
10341200128	SILVIA LUCIA GOMES MARTINS SANTOS - ME
11549800131	ELMO ALVES DE QUEIROZ
11714900120	IRINALVA MASCARENHAS DOS SANTOS MAGALHAES
09813200137	SAN PIT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
11193700116	CHAME FRALDAS COMERCIO LTDA
09692800155	TRANSFORMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE
09805300184	CBM MOVELARIA LTDA
08975000137	SIMPLIFICA CONSULTORES ASSOCIADOS S/C LTDA -
11382300140	GVP SERVICOS DE GUARDA VOLUMES LTDA - ME
09464400218	KARC COMERCIO DE DOCES E ALIMENTOS IMPORTACAO
09464400135	KARC COM DE DOCES E ALIMENTOS IMPORTACAO E EX
06649200141	CLAUDIO LEAL PEREIRA
06649200224	CLAUDIO LEAL PEREIRA
07544600120	MAISON DU CHOCOLAT COMERCIO DE ALIMENTOSLTDA
10466900106	SURPRISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
15498400132	NETCONSULT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA - M
01679100253	TRANSPECIAL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
01679100170	TRANSPECIAL TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
09835600124	MILLETUR TURISMO LTDA - ME
12338900199	ARIEL LEITE BRANDAO FERREIRA - ME
13370600143	DOMUS DOMINI CLINICA MEDICA S/C LTDA
57636400178	DEBORA SANTOS SOUZA 05795994502
44215400241	J. R. DE ANDRADE UTILIDADES DOMESTICAS - ME
32222200183	GM&C - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
44115800144	ANDREA FERNANDES PEREIRA 50747800553
45423800114	MONISE FORTE CARDOSO RODRIGUES 02264172550
24699900106	DO BRASIL OPERADORA DE SERVICOS LTDA - ME
26037000101	SOL BARRA HOTEL LTDA - ME

CGA	NOME
51546400147	JOANITO MOTA BORGES 81345739591
56463900128	ROSANA CRISPINA MEDEIROS DOS SANTOS 504536375
50575300152	ROQUELINA SILVA OLIVEIRA 64874389520
33587000150	EDINALVA GOMES DA CRUZ 25395068520
35277000119	FRANKLIN SUZART GESTEIRA 92308228504
41344800135	CARLOS ALEXANDRE MANSUR GOMES DA SILVA 354443
42949500112	ANTONIO CARLOS COSTA DE ASSIS 08289689500
06108200111	TRUDY'S PRESENTES LTDA - EPP
44283500138	REINALDO BATISTA OLIVEIRA 56665270530
29084400158	JESSICA VERDE DE ARAUJO - ME
48494800195	ALEX BRUNO CAMPOS ARGOL DO LAGO 03241768562
42805500156	ERIC LOURENCO SANTOS 04028404533
55674200120	JOSE ANTONIO SILVA 50997971568
41298400155	ROSANA ALVES DA SILVA 76678075072
45816600188	ALINE PEREIRA FERREIRA 05915772595
5779200141	CARLOS ROBERTO CARDOSO RODRIGUES 06363296587
27671300120	S P DE ANDRADE & CIA LTDA - ME
43554300285	OTX OTICA LTDA - ME
47210200169	FIRME MORADA ALTO DO IPE EMPREENDIMENTOS IMOB
45687100185	WELLINGTON NUNES DE MELO 05219276506
56076300187	CARINE DE FATIMA PIRES 13192808896
36244000109	DARLENE QUELE ROCHA COSTA 1646602595
39306400100	ESPACO COR TAPETES LTDA - ME
50363400156	CONSORCIO ARATU
55003500117	CAROLYNNE DE PAULA CARVALHO 02051951217
24916600117	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE SALVADOR LTDA
37097300182	TASSIO FRANCO COSTA SANTANA 4712760575
17492000181	RVNET GUINCHOS LTDA - ME
55538200191	UBIRAJARA XAVIER CHAMUSCA FILHO - ME
40227500143	LEILA SANTOS LEAO 3602845583
48727700139	MARIA DO CARMO DA SILVA PEREIRA 91546567534
38348300146	CONSTRUTORA VIEIRA GARRIDO LTDA
30943200375	JOSE REZENDE COMERCIO DE CARNES - ME
17334100454	BUNGE ALIMENTOS S/A
24711700153	A2RCM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - M
24711700237	A2RCM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - M
40335100190	CLERISTON NASCIMENTO DE ARAUJO 2642785505
33759000103	NATANAEL VALE DE JESUS 87264226549
40259600167	RAILTON ALVES DA SILVA JUNIOR 1997695596
57509000105	TIAGO SOUZA DE SANTANA 85882581532
56659300117	THAIS REBOUCAS GOUVEA CONI 01478274506
47743200165	SOLDI INTERMEDIACAO E SERVICOS LTDA - ME
13834600192	MARIO DA C ANDRADE FILHO - ME
35880200106	ANDERSON COSTA DOS SANTOS 78593344534
26791200103	LINK TECHNOLOGIES COMERCIO E SERVICOS DE INFO
57914500178	CRISTIANO MULLER GOES DAMASIO 80875521568
57824300107	CLAUDIO DE JESUS CUNHA 00043830528
55800100145	BAHIAAGUAS TRANSPORTES EIRELI - ME
57728100157	VANIA LEAL DE ARAUJO 00997836571
57044500130	PEDRO CALDEIRA BARBOSA 79527990530
57878200179	TAROLI COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - ME
55970600106	FABIO OLIVEIRA COSTA - ME
25958300151	ARS EMPORIO E MERCEARIA LTDA - ME
40017100138	JOANE SANTOS DE SOUZA 2102965503
25742500116	NL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
46732000123	JOAO MARCELO DO CARMO JUNIOR 05228659501
47123100126	J M B DE ALMEIDA REPRESENTACOES - EPP
40600100164	JAIR DE SANTANA REIS 10509259553
51352500162	OLIVALDO DA SILVA PASSOS 01071083562
55818500120	JOSE CARLOS AMANCIO DOS SANTOS 13053019515
35405300159	T SOUZA SANTANA - ME
45542200147	MANOEL ARAUJO DOS SANTOS - ME
35054100132	SINAL E ART' S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
10508300158	SINAL E ART' S COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
57922700182	UILSON COSTA CARVALHO 90280784520
33336900189	JOELSON BOMFIM SANTOS 4410159569
37819300155	OSMENIA DA SILVA MENDES 78673020506
41530000151	SUELEN DE OLIVEIRA LIMA DOS SANTOS 2154135552
56220400115	BENEDITO SOUSA ALVES 05473981313



CGA	NOME
56393000106	DELANO MARIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS 0230628
53838300142	DEIDIJANE SANTANA SA BARRETO 79530184549
52335200136	ALEXANDRE SOUSA SOARES 78834040597
51334800110	ONARA FONSECA RAMOS 72762721504
47306600181	ALLAN AZEVEDO DE ANDRADE 84246898520
56464800111	NEWTON CEZAR DE MORAES LEITE 05067206594
53808800121	HARMONIA JULIANA FERRI DE CARVALHO 8154396459
52322400194	PAULO JOSE SPILLER 12609739800
29790900129	JOSE ROBSON RIBEIRO DA SILVA - ME
36963400118	VENDER MAIS INSTALACOES LTDA - ME
53688600104	SOLLO CONTACT CENTER & TECNOLOGIA LTDA. - EPP
09951200113	A & C PRODUCOES E GRAVACOES LTDA - ME
47762100171	JAILSON DO AMOR DIVINO PACHECO 01286228573
35469200121	JACILENE SILVA SANTOS 4764825503
52848700101	AGNALDO JOSE DOS SANTOS 80591698587
35288800101	ARGOLO COSTA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RE
00082000167	LOURIVAL DE ARAUJO NOBRE - ME
03191300197	EDILSON ANDRADE NUNES - ME
43332000140	ASSOCIACAO DE PROTECAO BRASILEIRA DE VEICULOS
54528800151	JORGE MARIO FERREIRA ANDRADE - ME
47793400194	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS 38649675549
56975700172	LUCIANA ARAUJO SOUZA SILVA 00859825558
49671200175	LUCIDIA CONTREIRAS DE ALMEIDA OLIVEIRA 014515
51832400181	VICENTE CHENAUD SA DE OLIVEIRA 00745341578
56063100186	MARCO AURELIO SANTANA OSTHUES
57939300166	SUEIDE PEDROSA DE SOUSA 71625402520
30943200110	JOSE REZENDE COMERCIO DE CARNES - ME
30943200292	JOSE REZENDE COMERCIO DE CARNES - ME
55425400177	GESSICA LORENA MARTINS DOS SANTOS 02733017560
06632200108	KATAVENTO COMERCIO DE CONFECOES DE ROUPAS LT
56962600161	GILSON DE OLIVEIRA SANTOS 92310745553
30823400137	GUSTAVO MOLINAS - ME
49857000142	MATERIAIS DE CONSTRUCAO JOTAPE LTDA - ME
56351900198	ROBSON ROCHA DOS SANTOS 81025653572
40141900130	GRIMALDO SANTOS DA CONCEICAO 56835850582
57548500131	ROBERIO OLIVEIRA CONCEICAO 03121595520
50649700148	VIVIANE OLIVEIRA PEREIRA LESSA - ME
37664600121	BRASTRUCK TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTD
26695800172	VIXELETROS REPRESENTACAO LTDA - ME
49235100127	ANA PAULA PIRES OLIVEIRA SANTOS 05006371560
48951400125	SANDRO ALMEIDA DE JESUS 03871201570
57893200162	TATIANA OLIVEIRA SOUZA 01481907581
37758300232	PEREIRA & SOUZA COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA -
54794500162	JAILSON BORGES 04660468550
21932700103	MARCOS ANTONIO BISPO DOS SANTOS - ME
33431900175	P & Q SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
36173900121	FREDERICO EUSTAQUIO DE ALMEIDA VIEIRA 7000863
57662900182	DESIVAL PINHO LEITE 78827132520
55738400138	ANDRE OLIVEIRA CONCEICAO 79091091568
56027100132	DAIANE BASTOS PEREIRA 01391118596
14738700104	AMEM INFORMATICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESE
55473200198	LUANA SANTOS GOMES 04901806556
32249900146	SALVADOR HOST INFORMATICA LTDA - ME
54853600192	VALMICE LIMA SILVA 34972412534
57546100116	HELENY DE JESUS SANTANA 68723229500
57551600166	BRUNO BARCO GUIMARAES 94989532520
44957800194	DILSA SANTOS PEREIRA 03729980548
55109100101	ROSANGELA SANTOS CONCEICAO 87200660582
54884000107	IGOR GILMARIO MENDES ALVES 02485298548
48182400142	JOSE PEREIRA SALES NETO 02276686502
47188500111	DIANA OLIVEIRA CRUZ 01775963500
55971000140	ADELMO RIBEIRO DE CARVALHO 41205731504
47292800183	VALNISIA ANDRADE DE MELO - ME
23186500130	CRECHE ESCOLA SANTA CATARINA LTDA - ME
53304100190	MARCIO HENRIQUE PIMENTEL DOS SANTOS 782800605
54964200189	RENILDA MESQUITA DE SENA SANTOS 67835910500
35212300152	SONIA MARIA REIS DOS SANTOS 15710572500
55551400108	ANGELA MARIA DOS ANJOS SANTANA 07797419515
56772800175	JOSIAS MORAIS SANTOS 63383020568
40181600129	LUZIA FALCAO BRASILEIRO MENEZES 31797881515
45691200195	EDILSON NASCIMENTO COSTA 82857334591
44830800189	QZ FOOD SERVICE EIRELI - EPP

CGA	NOME
43741400121	ECOSERVICE SERVICOS E REFORMAS EM GERAL LTDA
28338500151	BOOKS LIVRARIA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LT
41858500154	FABIO DE OLIVEIRA BORGES - ME
38689900231	OLIVER VIEIRA CONFECOES LTDA - ME
00930700190	FRANCISCO DA SILVA COSTA - ME
29741800162	ALMF COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
16281300133	FARMÁCIA DE SÃO JORGE LTDA
25579000123	SONIA MARIA DE FARIAS DA LUZ DROGARIA - ME
14805100139	JAGUARIBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -
37775200100	PRISCILA BORGES VITORIA CASE DOS SANTOS 28081
54479000199	CARINA FERREIRA DOS SANTOS 04818859516
13595100119	STIEP REFRIGERACAO LTDA - ME
45287700111	GENI ALVES DA SILVA 30835950000
54791400135	ANTONIO MARCOS MOREIRA DE OLIVEIRA 0053629159
54895700190	UILANIS SILVA SOUSA 04946641505
36197000106	LUCIMEIRE SILVA DAS VIRGENS 49331159587
37419100161	ROBERTA FERREIRA BACELAR 1071844512
40087000176	OSMAILTON FERREIRA COSTA 81424329515
52197400154	NELSON ALVES DE LIMA AMORIM 00912919507
08764800135	REICLARTE COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS ME
55882100120	ARIEL CARVALHO DE JESUS 05285225582
08378700135	EUROINVEST SA CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E V
53472400117	ANCLEITON GONZAGA DOS SANTOS 02036605524
55914600188	MICHELLE ALVES GUIMARAES 00309333580
23832400396	ALCILENE SABACK BRITO - ME
53373600195	MARIA JOSE PEREIRA ARAUJO 30877881553
39568500142	RODRIGO FERREIRA SANTOS OLIVEIRA 2489310593
47224600131	ELANE SANTOS DE AQUINO DAMASCENO 84837446515
07852000152	NUCLEO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
20274600194	SEMOMA- SERVICIO MEDICO OTORRINOLARINGOLOGICO
54407600144	MICHEL DA CRUZ SANTOS 06211463588
33298500142	CLECIO DOS SANTOS 83174796504
48866700197	JADSON IURE DE OLIVEIRA SOUZA 06124584581
28804500164	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR ASSESSORIA E C
55818400131	JENOEL ALMEIDA DE LIMA 40138674515
49877900131	ELISANGELA ALMEIDA OLIVEIRA 24945592861
30883800218	R A MODAS E CONFECOES LTDA - ME
47228200185	VALDELICE BALDOINO DE JESUS 93305354534
32616000132	CLEBER FERNANDES ARAUJO FIUZA E CIA LTDA - ME
57501300149	NATALIA SOUZA MENDES SILVA 05676780592
55591200187	CARLA CIRNE GASPAR BEZERRA 61274801591
57024400160	JUBERLANIA GOMES DA SILVA 07522140552
33500300158	VAGNER ANDERSON LEMOS RIBEIRO 1441984526
37184900183	JACIARA OLIVEIRA DA SILVA 1278493514
55880200153	ALBERTO LUIZ ARAUJO BOHANA 02718932570
52865200191	PRISCILA PAULA CASTRO E SILVA 01129977323
22733900199	NEAJAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
48206100140	UNEVITON FERREIRA DE JESUS 78487072534
55199700158	EVANGELDO DE SOUZA NORTE 01760528528
38464000124	INVICTA - LOCACAO E SERVICIO DE FERRAMENTAS E
42948900198	IDAILDES MARIA SILVA GONZAGA 39261700500
46176600164	FABIO MOURA - ADVOCACIA E CONSULTORIA
55791900172	MANUELA SANTANA BISPO 04101640548
53048200116	ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES 03977699547
57133300160	LUIZ FERNANDO DE ARAUJO LIMA FILHO 0534191150
39715400121	ARLENE HONORATO DA SILVA - ME
51398400104	ROSANGELA CARNEIRO PINHO - ME
16230600419	SAPORE S.A.
49905800139	JAMERSON CORREIA DOS SANTOS 03612107526
52734100184	CAMILA VENTURA DA CONCEICAO 11631030710
47236200110	WILIAM RIBEIRO OLIVEIRA - ME
39000600179	JULIO CESAR LOPES DOS SANTOS 2957317532
35533000176	VANESSA VAZ DOS REIS 4238803574
45354700192	MARIA TRINDADE DE JESUS ALMEIDA 20421710500
43646700104	GEANE DE FREITAS LIMA 78211530520
29362900101	VALDECI CARVALHO DA SILVA - ME
51348800114	P & F COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
51348800296	P & F COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME
32171300166	BRUNA BOMFIM LESSA DOS SANTOS - ME
43123600116	ALBA BRITO MASCARENHAS 25253867520
51710100192	JULLIANA SANTOS DE SOUSA 01963042530
33280000176	HORIZONTE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

CGA	NOME
41689200172	RAIMUNDO SANTOS DA ENCARNACAO 10733825591
08537200191	SAN REMY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
47218200195	JOANICE DE JESUS OLIVEIRA 92561322572
39708500168	TREVO MAGAZINE IMPORTADOS LTDA - ME
52262600159	EDNA TEOFILA SOUZA DOS SANTOS 03936469555
49604400165	ORLANDO JESUS DOS SANTOS SOUZA 04326151560
46140400147	SELMA MARIA BATISTA DE SOUSA 25804545515
54655700174	DAMIANA DOS SANTOS SANTIAGO 86466941515
56012300135	ELIANA LOPES LAVENERO MACHADO 49016849572
44981700105	CD SALVADOR COSMETICOS LTDA - ME
21339600195	TYLIA COSMETICOS LTDA - ME
56660400187	C.M.R.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
28840300124	ZANZITUR LTDA - ME
57881600175	CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES 05323507586
44488300102	FRANCISCO ARAUJO SANTOS - ME
36962000174	AROLD HENRIQUE FIGUEIREDO ASSUNCAO 283096855
46499000183	CLAUDECI SANTOS SOUSA 99808404553
55717800134	ELIAS CARLOS BARBOSA DA SILVA 64984214520
57971400189	JOSE HAILTON DA SILVA 42221447549
53799600159	RUBEM PEREIRA DE OLIVEIRA 57692890587
37573600154	FERNANDA SANJUAN DE SOUZA 1446450503
53075600105	MOISES FRANCISCO SILVA ALVES 81217480544
36442200188	DANILSON CARDOSO MASCARENHAS 1092781510
33727300148	JOSIVALDO JOSE DA COSTA REIS 96600373504
48361100174	RITA DE CASSIA BOTELHO SENA 61573019534
33965600175	ROSEVANDRA PEREIRA DA CONCEICAO 41686438591
47830100120	LUCIA MARINA BARRETO DE MOURA 03943544516
33658600185	ARIENE PITANGA DE ASSIS 61723150568
55448400196	SARAH COUTO DAVID 80763421553
54452900175	VITOR EMANOEL PATRICIO DA CRUZ 01948007509
54605100186	JESSICA GUANABARA FERNANDES - ME
53531500139	ELIENE SILVA DOS SANTOS 01413509541
56986100107	PRISCILA SILVA LADEIRA 83163263534
37858900170	ISAIAS ANTONIO SANTOS DE JESUS 1945221569
14235100139	PROCEL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME
48529400169	MARCOS PAULO IVO LOPES 78375304549
36964600179	SANDRA MARIA FIGUEIREDO ASSUNCAO 14420538520
57832000160	MARIA APARECIDA SANTOS FONTOURA 08358915500
57212200190	BRUNO PRATA DOS SANTOS - ME
56859800122	LILIANE TATAGIBA DIEDRICHS FRANCISCO 04063914
13231900153	DEDICASSE MODA INTIMA & CONFECÇÕES LTDA - EPP
09188000120	ANA CRISTINA MIRANDA PICANCO
57438300196	VERALUCIA DOS SANTOS 64923800534
35826900165	VALDIRENE DE JESUS SANTANA 80170889572
38747700136	JESSICA SOARES SOUZA 3991227533
55906000108	ISMAEL DE OLIVEIRA SANTOS 00628698500
47542900155	RIMI PATRIMONIAL LTDA - ME
32914300192	ESTELA MARIA CONCEICAO CRUZ 22062300549
20088000193	OPTICA SOLARYS LTDA - ME
20088000276	OPTICA SOLARYS LTDA - ME
52244800117	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS - ME
56651300180	LUIZ OTAVIO DOS SANTOS 41466454504
52093300177	DIEGO JANUARIO FIGUEIREDO DA SILVA EIRELI - EP
22571700156	LUZIANE COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCA
37983000128	BARBARA SOFIA NEVES CORREIA DE OLIVEIRA - ME
32834400189	FREDISON LUIS LIMA DE SOUZA - ME
30353100149	FLORENCIO JOSE DA SILVA - ME
57360100176	JOSEANE DE OLIVEIRA ALMEIDA 03869863552
56736800121	CARLOS UKOVE PEREIRA DE ARAUJO FILHO 0203172
54578000181	SILVANA DANIELE ARAUJO DE AMORIM 02554995583
57206000135	MARGARETH MACIEL DE OLIVEIRA 91900867591
55864000116	JULIANA OLIVEIRA LOPES 04474362527
44659000192	ELIZETE SILVA DE MACEDO 38027720591
20660200138	LOJAO DA IMPERMEABILIZACAO LTDA - EPP
34382700135	BARBARA MARIA LINS VILLAS BOAS 12426164549
24601100142	ADLIM TERCEIRIZACAO EM SERVIÇOS LTDA
52530100107	FORMA E LEIAUTE - COMERCIO SERVIÇOS E REPRESE
24460600109	ADEMIR DA PURIFICACAO LEITE - ME
15246300170	JRM SOLUCOES, GESTAO DE CREDITO E FORMENTO ME
35971200171	SERGIO JOSE VIEIRA 90016254520
51576800174	DANILO PINHEIRO DOS SANTOS 93961642591
55853000143	ALAN JONES FURLINI AMARAL 04396716559

CGA	NOME
57467700142	CASSIO RENAN SILVA DIAS 03527251502
47345600168	JULIANE SANTANA DE SOUZA 68786670549
52768800196	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS 10396896553
57066500166	EDSON SOUZA DOS ANJOS 04350476555
25573900161	BR INFO TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA - EPP
57492000195	JOAO VITOR DA CONCEICAO PIMENTEL 85906066519
56033800147	SHEISE DE JESUS MATOS 03680279531
52051400142	JOHN VITOR DOS SANTOS MAGALHAES 06460105570
42139700175	FABIANA SANTOS MILHAS 80458777587
32567300150	LIMPSERV CONSERVACAO DE IMOVEIS LTDA - ME
40533600140	ALBERTO JOAO DA SILVA MILLET 12308749504
46170600194	RODRIGO LUIS NASCIMENTO DE JESUS 85880870570
53668000184	RENATA FERREIRA DE JESUS 29283930568
55008900163	LEONARDO COSTA BARRETO 81387482572
43677300196	JHONES FERREIRA AMARAL 04197939507
26225300180	DWC PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTE
38546300138	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS 1939191505
40876200110	MANOEL NASCIMENTO SILVA JUNIOR 1248455509
53919800176	VANDERSON DA HORA DO ESPIRITO SANTO 922042285
38588000182	JUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA 90234391553
41777000120	SAMUEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS 2754764569
55494200151	JOSE GILVAN MOTA DE QUEIROZ 99171910549
53009000158	JOCIENE LIMA SANTOS 63580730525
49397800134	LILIAN PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA 7910373155
53424400124	EDUARDO BENTO LIMA SANTANA 03857678542
37236300382	BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.
56528100102	PRISCILA JESUS DOS REIS 05046992531
42179600145	LARA FREITAS DE CARVALHO 05316247574
43979400181	THIANE LIMA DE JESUS 03002479586
54780100191	PETRINA DE CASSIA LOPES COELHO SANTOS 2508094
47363600199	ALDEVANE SANTOS FERREIRA 03576179593
56770300160	IOLANDA CRISTINA SENA SANTOS CRUZ 48556556515
48742700122	NUBIA DO ROSARIO SENA 80317642553
02494400175	PADARIA FLOR DA MATA LTDA MICRO EMPRESA - ME
47067500174	ROSANE GUIMARAES DOS ANJOS NEGREIROS 04716611
29986500105	MIRIAM PIRES BORGES - ME
28358700293	DIGITAL SYSTEM COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRA
28358700459	DIGITAL SYSTEM COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRA
28358700376	DIGITAL SYSTEM COMERCIO E LABORATORIO FOTOGRA
57409700168	SILAS ROBERTO NUNES DE BRITO 01398013595
36939800177	EGNALDO BARBOZA MENDES 93201796549
08537200274	SAN REMY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
53811700177	GUILHERME OLIVEIRA ALMEIDA 03920336585
25459900186	DENTAL ART - CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME
56830400174	XVL SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME
51864500106	ALINE FERREIRA OSORIO 05935753502
48481500196	NOELIA HONORATO DOS SANTOS 02673537589
55815200112	FARMACIA SOTEROPOLITANA EIRELI - ME
28521900127	MEIRIANE QUEIROZ DA SILVA - ORTTIS EVENTOS - M
39406100113	WALDELICE PEREIRA SALES 16990269553
42575800117	ALEX LUNA DA SILVA 78287537568
39729600112	JOSE ADERBAL SANTOS 24463655587
36517400150	ELIZE BISPO DIAS 1212755588
56193300110	SANDRA PEREIRA FERREIRA 93063008591
38201800109	ARMAZENS GERAIS MURUNDU LTDA.
20262600149	JOELSON AZEVEDO DA SILVA CARNEIRO
07524000101	VIDEOVIC PRODUÇÕES DE VIDEOS LTDA - ME
55312700143	DIOGO SILVA DOS SANTOS 05670819586
35748300189	RICARDO SANTOS TOSTA 4597898565
37516200187	CATRIEL LATINO CHAMUSCA GARCIA 3313199500
55038600163	EDVALDA DA SILVA ROCHA 94073694553
52346000129	TEREZA CRISTINA BITENCOURT DOS SANTOS 3706999
57943100107	SANDRA MARIA FIGUEIREDO LOPES SANTANA 7835933
57989500194	EBEQUIARINE DE JESUS PITA SOUZA 04225601544
49688500187	LICINIA CHAVES SANTOS 22428577549
57776500100	JOSE AUGUSTO DE LIMA MATA FILHO 03667031530
47809500128	CLAUDIO BARBOSA LOPES 57994013520
57989300116	GABRIELA SALES DE ALMEIDA 81968957553
55742100187	ERIK MOURA LIMA 05710822540
57946200128	SANDRA DE JESUS ALMEIDA 00698661559
48695000199	MARIZELIA FREIRE SANTOS 01928084516
57932400104	ANDREIA SILVA DA LUZ 92889131572



CGA	NOME
46192500141	MANUELA SANTOS OLIVEIRA 02463674580
53781200174	VITOR LIVIO OLIVEIRA RODRIGUES DA MATA 033143
54838400122	VIVIANE BARBOSA SOUZA 02948789559
26810500152	GILDETE FREITAS FIGUEIREDO - ME
54682700114	GEORGINA PEREIRA DA CRUZ 17586470510
21708300187	CARLOS ALBERTO PEDREIRA DA SILVA - ME
54727600154	AMANDA MAGALHAES SOUZA 02356085564
37651400113	WESLER ALVES SANTOS 5195162573
30032800176	ROBERTO KATSUTOSHI ARUGA - ME
50299900162	JOAO GABRIEL ROCHA DE SOUZA 04715595559
58007200122	DISLENE CERQUEIRA DO CARMO 01305272544
42572000166	LILIAN ALIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - M
55041600101	BIANCA SANTANA DA COSTA ALENCAR 05652921536
39049100199	ELIZABETE AMARAL DANTAS 91752833520
40041100138	A2L SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
53243700134	RAFAELA PRISCILA SANTANA TUDE 05665880566
35579600145	PABLO AUGUSTO DOS SANTOS 2644156556
55652600143	SILVIA CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUSA 26529860
55659800175	MANOEL ANTONIO SILVA LOPES 04753466531
54842500131	MICHELE DA ENCARNACAO LIMA 00913882526
22822300160	ZENILDE SANTOS DE ALMEIDA - EPP
46987000125	ANDRE TEIXEIRA SANTOS - ME
31104200196	JOAO PAULO BAHIA DE OLIVEIRA - ME
51188600137	MILENA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO 79621830559
40756000176	ANA CAROLINE MENEZES DA GLORIA 79244602504
46462900179	NELZIENE DE OLIVEIRA CONI - ME
41656100173	MARCO LEONARDO DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO 5
11490500136	CLEUDE SILVA DE MELO SANTOS - ME
28970200185	ADELIDE FERREIRA DE LIMA
45412900131	DENISE GOMES MACEDO 01032370548
51016300355	AMICIE COMERCIO LTDA - ME
48958400250	GLAM NAILS ESMALTERIA LTDA - ME
56879700112	ALECCARE VENDAS LTDA - ME
47295600705	MARCELO MAIA FREIXANET - ME
34018300177	LUCIANA NOGUEIRA SANTOS 91685443591
46506700130	ANA VANESSA FREITAS RODRIGUES 80752039504
24586800104	WORLD SIGN SINALIZACAO LTDA - ME
30818600113	MONTE SINAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
46989000180	RSF - SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP
25872400178	MIRIAM ROCHA DOS SANTOS DA BOCA DO RIO - ME
48542500185	HIPER CAFE E GELATO LTDA. - ME
34860800175	CHENE SANTOS SALES 80079237568
30869300175	M W L COMERCIAL LTDA - ME
09950600198	TCA COMPUTACAO GRAFICA LTDA - ME
00408300101	HIGINO SARAIVA CIA LTDA - EPP
10499800125	MACEDO VIDAL & CIA LTDA - ME
56414200123	NATALIA INGRID BORGES DOS REIS 04763996533
49290800108	JOZIANE VIEIRA SANTOS 01678867543
42439900194	T G A MODESTO ALVES & CIA LTDA - ME
41962100198	CRISTINA PIRES BOMFIM 44168047504
08064200630	SANTANA, MARTINS & CIA LTDA
40362700177	SANDRA REGINA FRANCISCO MOTA 50928430553
52968400193	GUSTAVO FERREIRA DE CARVALHO 02144442525
50302600114	PSICOSERF - SERVICOS EM SAUDE LTDA - ME
51945200106	MARCIA REGINA DOS SANTOS 80115632549
43735300154	NADSON CIRQUEIRA ROCHA 02999135548
55717700144	J.A SANTOS MERCADINHO EIRELI - ME
54494300152	LEONARDO JORGE CARDOSO SILVA 02609280548
27698800102	DAMARES CORREIA LIMA - ME
47655800168	MARIA CRISTINA DA SILVA 68271573500
40885700175	EDLENE DOS SANTOS CONCEICAO 77013808504
33054100152	MARIA DO LIVRAMENTO AGUIAR SANTOS DA SILVA 48
07933800158	JOSE ANDRADE MOURA JUNIOR - ME
07933800232	JOSE ANDRADE MOURA JUNIOR - ME
48404500117	ZULMIRA MAIANA BARBOSA DOS SANTOS 78127920568
44472400132	AMANDA ALVES FERREIRA LOPES DE QUEIROZ - ME
32998700184	WALDEMBERG MORAES DA SILVA - ME
45170300136	MR ALIMENTOS E CONGELADOS EIRELI - ME
34322000166	MASTA PRODUCOES CULTURAIS LTDA - EPP
45077600174	DANIELE LIMA SIMOES 04228060560
49068200168	RAIMSTON RAIMUNDO DAS NEVES LIMA 04217626592
5685000194	ANTONIO JORGE DE OLIVEIRA SILVA 01926615581

CGA	NOME
31008600186	MARIA DA CONCEICAO MARTINS CERQUEIRA ARTIGOS
57714300134	EMERSON BRITO PEREIRA DA SILVA 85500100572
57443900139	CARLITO PEREIRA DE SOUZA DE IPECAETA - ME
41051100117	MANOEL CRISTINO BISPO DE SOUSA 67088651572
50439700100	ANGELA OLIVEIRA DE REZENDE 00674767594
56347600100	CAIQUE MATOS SANTOS BISPO 04686011558
50225000103	MARCUS EDUARDO DA SILVA REIS 01219998583
39270600164	LUCAS TIAGO SANTIAGO SILVA 3156286508
32484800183	ANA TAIS MUMME - ME
45452500130	C E C COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
41028100190	SILAS SOARES RODRIGUES 5058585502
49602900158	ERICO ANTONIO DE MENEZES LIMA 01941642500
57940300148	GENERATION I PATRIMONIAL LTDA - ME
46644200175	MARCEL SANTOS LIMA 02860593551
24701800153	MERCADINHO ZURANIA LTDA - ME
24757100144	AZEVEDO & LOPES LTDA - ME
16335700130	NOVO SEculo COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS D
47174200148	NATHALY PITAGORAS FREITAS DA SILVA 0220365750
51767500153	EDLENE BRAGA DA PAZ 78117283549
57662400134	ALAN BONIN DOS SANTOS 02294017595
56688900143	FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO 03243260507
57977900109	DANIELA SUEIRA ABBUDE NOBLAT 02568077522
28543300124	NEUZA SILVA BASTOS - ME
36932100195	CINARA FREITAS TELES 226643514
31101000177	VIANA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME
45412200102	DEIVISSON SANTANA DOS SANTOS 04314399589
54952400114	MARCELO CERQUEIRA DE ARAUJO 82085277500
33692100127	CLIMESA - CLINICA MEDICA DE SANTO AMARO LTDA
44008100180	JUCILENE SANTOS DA CONCEICAO 05381730500
15998700197	N & D COMUNICAÇÕES LTDA
44383700190	SIGN SOLUTION COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUT
14602200132	DELICATESSEN DELICIAS DO PAO LTDA - ME
52484100103	TRAMAS E FIOS CONFECOES LTDA - ME
52519500194	IARA DE CARVALHO LIMA BATISTA 26130963149
46510300190	CLAUDIO COSTA ALMEIDA 54825733549
49616600182	JASON CLECIO VIEIRA COSTA - ME
44215000108	ELIETE CARVALHO BARBOSA 14639823568
30295400144	CAMPOS CAMPOS SERVICOS E COMERCIO DE APARELHO
48660700161	MARILUCE LIMA DE ARAUJO 80287174549
52813000115	CELITA PAZ DOS SANTOS 91519144504
42384500114	JUCILENE LIMA DA SILVA SANTANA 02327389550
58038100184	IURI DE SOUZA ALVES 04489836562
53836300185	ROBERTO MANON MAGALHAES DE SOUZA 03446642546
52865600150	CAROLINE BORGES DA SILVA 01559527579
37539600165	VALDONEI SERRA SOUZA 46598464587
58036300109	BRUNO DE JESUS DOS SANTOS 03314930550
44707700199	ARIGA TOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME
47080800171	WERLEY OLIVEIRA DE SOUZA 92205070568
14595600157	COMERCIAL DE ALIMENTOS MENEZES SOARES LTDA -
48023600181	ALISSON OLIVEIRA DA SILVA 05141344533
25930900185	G & Z MERCADINHO LTDA
31602800166	FEMME & NINA MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME
34811200160	SUCAB - SUPERINTENDENCIA DE CONSTRUCOES ADMIN
51484500171	LORENA MARQUES BITENCOURT SANTO 01462347584
32402300159	JELDER DE LIMA ALVES - ME
13528000139	WJC- CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
56919900136	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 039849975
36950800148	JOSE CARLOS PEREIRA DA CRUZ 22237615500
48837400133	HENRIQUE BIBIANO DE JESUS 41141741504
54176000112	MARIA DA CONCEICAO DE BRITO SANTANA 630692105
52722000149	ELIOMAR FONTES DOS SANTOS SILVA 01708535519
51078600163	LUCIANA LEITE DE CARVALHO 02515812503
55859000113	MAIA & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA - ME
57769300179	VITIELLO TURISMO LTDA ME
57511300139	JAQUELINE BISPO DO ROSARIO 02346767522
48570700178	CLICIANE OLIVEIRA DE LUNA 05661084536
56987400159	ITALO DE ANDRADE PESSOA 06136541530
51064900130	WELTER EUSTAQUIO DA SILVA 54266912587
46525500156	MAURICIO DE JESUS SANTOS 79377289572
09544300131	SANTOS PEREIRA CONTABILIDADE ASSESSORIA E SER
56898600129	JIVANILDO REIS DOS SANTOS 01283199505
51993400186	RAFAEL FERREIRA SILVA 80982760582

CGA	NOME
55378400182	TACIANA GACELIN OLIVEIRA 02419800540
58040100149	FERNANDO ROBERTO NUNES DA CRUZ 81074573587
45691600154	PAULA YOSHIE DE CARVALHO NARITA 03850752518
54730100143	SUELI ROBELIA BARBOSA DOS SANTOS 67719783549
08733900172	CARLOS CLEBER DA APRESENTACAO - ME
24807000187	LANCHONETE SANMIL LTDA - ME
34245200174	MARIO SILVA SANTOS - ME
30933700178	EDSON BISPO DOS SANTOS - ME
12978600158	R.J. RAMOS BORGES - ME
52507400159	EVANDRO CARLOS DOS REIS SILVA 11967811504
57968300152	MARIA TERESA CERQUEIRA LIMA 08392080572
56937000141	EDSON LOBO VIANA 42803578549
57105200158	MABIANE BARBOSA SOARES BORGES 86048775253
32180500152	INTERCONT INOVACOES CONTABEIS LTDA - ME
55832500130	WELLINGTON SANTOS BOMFIM 67819117591
57545000143	VINICIUS MENDONCA CONCEICAO 03133712535
56463300188	ANA ARAUJO DE MENEZES DO NASCIMENTO 029348035
46192300161	GIOVANNI SANTANA DOS SANTOS 01474352502
55783500188	MARCELO ZACARIAS VIEIRA 82478988534
18223600109	ANA MARIA AMOEDO GARCIA
42007700166	REIJANE PINHO DE OLIVEIRA GUIMARAES 848655559
57336900196	JORGE AUGUSTO SANTANA DE MAGALHAES CASTRO 808
45209900138	HELIO CARLOS DAMASCENO 68509480591
53820600194	AVERALDO ALVES BEZERRA JUNIOR 08750653504
15471900157	UNIAO DE LOGISTICA INTEGRADA LTDA - ME
51414000193	ANA CAROLINA CARVALHO DIAS 82837694568
41744200100	ELANE LIMA SILVA 2940679576
50872700120	CLAUDIANE SILVA DA CONCEICAO 05119676596
13216600190	FHIGH GAMES JOGOS ELETRONICOS LTDA - ME
49739000146	ROBERTA TRINDADE DE ANDRADE 82352275504
56828400111	KLEBER SANTANA DAS NEVES 36785148553
53560400136	CARLA OLIVEIRA SOUZA VASCONCELOS 81268475572
58054300130	ANTONIETA SILVA DE JESUS 82605564568
42924200175	JOILMA SANTOS DE SENA 92908624591
37380500167	MAYANA DOS SANTOS PEREIRA GUEDES 83228365549
36585800182	JAILTON COSTA DOS SANTOS 96871164553
47227200103	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS - ME
26816200153	FREDERICO FONSECA SILVA
38668500135	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS 83425896504
40173100146	MAGNALDO DE CARVALHO 18803083553
45858900173	DAIANE DA SILVA 01672680581
54374900139	GENESIO BELOM DA PAIXAO NETO 60114959587
57009800137	JUCIMAR FELIX SANTOS 96666609549
45598400146	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARROS 18427740182
14614900117	PANIFICADORA E MERCERIA ANDRADE BARRETO'S LT
39254600107	ELAINE FERREIRA PINHO 2216350508
29402500184	KG ALIMENTOS LTDA - ME
08118000101	ROBERTO CUNHA FERNANDES
53391600110	CREMILSON OLIVEIRA SANTOS 92258700515
27491000181	AUTA BARROS SANTOS
27491000264	AUTA BARROS SANTOS - ME
55648400145	ANA GESSICA DAMASCENO RODRIGUES 03450642324
50880800144	MARCELO MAGALHAES REIS 78526574515
17307200166	SYNAL TELECOMUNICACOES & INFORMATICA LTDA - M
56875900179	DANIEL SOUSA DOS SANTOS 03018828518
57595700121	CLADINEY ANDRADE DOS SANTOS 61977934587
57236800124	LUDMILA FERREIRA DA SILVA 04042729592
57237100177	ROQUELINE COSTA VIEIRA 05406766597
54762000187	ANDERSON SANTO DE JESUS 02649562579
32982300249	CAMILA RIBEIRO VIEIRA LOPES - EPP
57391400199	VANESSA SANTIAGO DE BRITO 01794386548
43122600133	ROBISON BISPO DOS SANTOS 80786227591
32574400100	SELLING CONSULTORIA IMOBILIARIA E REPRESENTAC
57701400194	IGOR ANDRADE ARAGAO 03313444598
25501600107	IRMÃOS CABRAL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
49252400145	SARA NERI DE JESUS CRUZ 04064591500
57665000105	EMIVALDO RAMOS MENEZES 02813982598
57665500153	RONALDO SALES FRANCA 79555233500
57665200184	WILSON CONCEICAO DE JESUS 02022154584
52582200102	EDILTON DA SILVA CONCEICAO 94411492504
52726900161	VALDILENE BISPO DA SILVA 00697862593
52413200180	JOELICE SILVA MOTTA 01757976507

CGA	NOME
50465100118	ELIZABETH MARIA ALMEIDA MENESES 11760885568
48876900167	MINE MERCADO NOVO MATATU COMERCIAL EIRELI -
53596200195	DANIELA MENDES DO CARMO 01438275536
50410500131	ANA PAULA DOS SANTOS DE JESUS 81295502534
50608500125	ANTONIR OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR 69910219549
31499900160	RIG COMERCIO DE CONEXOES LTDA - ME
52291700137	BRUNO COSTA DOS SANTOS 05343634583
40367700164	AVANA SOUZA ROSAS 2152773500
42152000172	JAIRO NONATO AMORIM 12046922549
50859200144	HORTIFRUTI IBIPEBA LTDA - ME
22248300141	GE - TECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA -
44291400172	ANALICE MOREIRA DA SILVA SOUSA 56797362504
51418400167	WENDERSON BONFIM LESSELS 03650289598
57123600140	ALEXANDRE FRANCISCO FONTES DE BRITO 053880785
42336700192	MASCARENHAS CASTRO CONSTRUCAO LTDA - ME
46170200136	LAIR MURITIBA FONTENELLE COUTO OLIVEIRA 03566
55332000193	BRUNA CAROLINE DOS SANTOS TELES 86132184589
38454500182	MARIANA VIEIRA DA SILVA 94335516568
11688500120	STANDAY COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
06083500139	JORGE ROBERTO F FEITOZA - ME
48517000153	NEIDIJANE DO CARMO LOIOLA 91462673520
17339200192	CASTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME
43158400192	S & D COMERCIO E MONTAGENS DE MOVEIS LTDA - M
52132200149	VITOR SANTOS DA FRANCA 64814831587
47963600169	PATRICIA LUCIO DOS SANTOS - ME
14304300156	DISQUE SEGUROS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
14939500162	MONTE SINAI ESCOLA TECNICA DE ENFERMAGEM LTDA
23730600170	THECMAN - MANUTENCAO ELETROMECANICA E COMERCI
57798300166	LAILA ARAUJO DE OLIVEIRA 86026537511
37123300123	INOLTZ INTERNET LTDA - EPP
52869900143	OPTIMUS ENTRETENIMENTO LTDA - ME
37347700132	CARLOS ALBERTO GOIS DE CARVALHO - ME
55361300159	AMANDA DE OLIVEIRA BAPTISTA 04100507500
50970200197	JOSUE SOUZA DOS SANTOS 97425052504
43749200176	BANCO BTG PACTUAL S.A.
50051900111	VANEZA MACIEL OLIVEIRA DANTAS 82387117549
53034400191	HUGO DE OLIVEIRA ALVES - ME
57291200137	MARCOS DINIZ LISBOA MELO 77073525568
56650500186	NUBIA SOUSA DOS SANTOS 04809940560
56938200104	ALEX MATOS DE MIRANDA 91635497515
57127100105	DENILSON PAIVA ARAUJO 01458835588
35776400182	ITALMARA DE JESUS SANTOS 1446717518
39907600132	ESOIDLA DA SILVA SANTOS 29086302572
49944200184	JOSANA JESUS DE SANT ANA DA SILVA 02159107530
36521000111	PRISCILA FRANCA DE JESUS 82715521553
48408000171	LEONIA DA SILVA DOS SANTOS 14899509820
29985900181	ACCS SOLUCOES INTEGRADAS DE INFORMATICA LTDA
55858900149	LAGO PATRIMONIAL LTDA - ME
56704900192	FABIANO LIMA DOS SANTOS 85791432500
24838600179	MERCADINHO DE ITAPOAN LTDA - EPP
44443700115	SUPREME SERVICE REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME
37888100122	SALVADOR PLANET COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -
55282600109	CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA 00682180521
52700900112	RAIMUNDO SERGIO DOS SANTOS SILVA 19802390534
38471600114	S.M.R COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME
39106100173	RICARDO CONCEICAO DOS SANTOS 2222018510
52471700113	ELIANE REGINA QUEIROZ DE JESUS 01895328586
54457400114	CLAUDIONOR JOSE DOS SANTOS 29154031800
49404000157	LUCILENE VICENTE DA SILVA 32750420504
47076900142	ANDREIA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS 76733335549
52495500127	PATRICIA BARBARA LIMA DE CARVALHO 81665555572
52813200194	JOSE ALBERTO MAIA JUNIOR 53831918520
57623400157	CRISTIANE SANTOS 79583393568
54921700131	IMAGEM SERVICOS TECNICOS DE EQUIPAMENTOS E MO
38098900194	MARCOS ANTONIO MACIEL 46959807468
24867800484	PIERCING REPUBLIC COMERCIO E SERVICOS LTDA -
55817900107	CHARLES NOVAES DE SANTANA 00242600530
37362700124	INACIA RODRIGUES DA CONCEICAO 14263386515
44925100131	GILMAR MENDES TANAJURA 39742482500
57795600196	SHIRLENE MOREIRA BONFIM 01068496541
33037300184	RICARDO DE CERQUEIRA SANTOS 83565809515
39249500115	IMFA LABORATORIO CLINICO LTDA ME



CGA	NOME
32343000140	ESCOLA TECNICA PRECONST EIRELI - ME
03540900119	GGA SERVICOS LTDA - ME
53726500191	J J ALIMENTOS E HORTIFRUTI EIRELI - ME
49997000184	MC & A SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
55072300183	LAIS BORGES DOS SANTOS VASCONCELOS 0264030753
57839500162	DIEGO OLIVEIRA SANTIAGO 04322859542
53789200101	BAHIACAI - SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME
37759300132	CAMAF ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES - ME
25877600145	TRIUNFFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LT
37877800187	LIDIANE ROSA SANTANA 3213746576
50014600121	CARLA TAYNARA SANTOS CARVALHO - ME
23667000170	SOLLUZIONI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
56508600170	ANDREIA MELO CAMPELO 77853962568
34530100139	JUSSARA GOMES DA SILVA 49745964549
57247700107	OIRAN SILVA DE OLIVEIRA 02686450517
53981600199	BIANCA VITAL DOS SANTOS SILVA 01864707542
14528000129	OAG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
45664800104	OSMAR MOURA VASCONCELOS 03256039529
24636900128	G&B ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA - ME
41131800140	M&T CONSULTORIA EM ENGENHARIA E EMPREENDIMENT
44664300165	ANTONIO ALVES TEOFILO
51929400128	CRISTIANO DE DEUS MORAIS 02299037543
54827900108	PRISCILA SANTANA DE DEUS 04056579512
31403400133	JULIO CEZAR DIAS CERQUEIRA - ME
48485700180	DANIELA JESUS DE SOUSA 02816688500
57492600135	LEADER MATHEUS COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS L
56039700127	JAIME VILANOVA ABDALLA 13294199520
31471100136	KATIA ARANHA LEITE CABRAL - ME
09669700149	JOSENILTON ARAUJO DE SOUSA - ME
46563100109	CAMPOS REZENDE REPRESENTACAO LTDA - ME
50230700135	BELLA DONA MODA E ACESSORIOS EIRELI - ME
56755500156	ADRIANA TOSTA LOBO - ME
53305300146	3G RESTAURANTE LTDA - ME
36373000177	LIARA VALENTE PEREIRA 1530850533
55895600199	LUCAS HENRIQUE NUNES PUGLIESE 78244161515
55617400191	ADILZA BISPO DE OLIVEIRA ASSIS 01369061501
39602700195	JOAO MARIO ARAUJO FERREIRA DE MATOS - ME
56450200169	WILSON CONCEICAO SIMOES - ME
56720100132	VICTOR FRANCA MELO 04809833569
45632400110	MCC PAPELARIA LTDA - ME
28469300108	EDSON SANTOS NERIS - ME
33776300114	ANA CELIA AMORIM DE OLIVEIRA 28371478852
52029200129	ROSALIA CAVADAS DE ALBUQUERQUE 07812132587
54321700160	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS 81361327553
56182200156	BELARMINO PINTO DE AZEREDO NETO 37957465587
31955900258	MULTIALIMENTOS PANIFICACAO E CONFEITARIA LTDA
39251300198	STUDIO FLORA ESTETICA E BELEZA LTDA - EPP
25314400109	GOES MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DE COSMETIC
52317400191	ANDREA DE MIRANDA FIGUEIRO 80754490025
55625400126	MARILDA NONATO DA SILVA 41686624549
56795400128	ELIANE OLIVEIRA LEMOS 33027056549
56737400145	EVANIO CARLOS PINHEIRO SANTOS 94728941515
36183300171	ZINEIDA OLIVEIRA DE JESUS 78146844553
43041500166	KEITHY MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA 95157956568
37071600102	MEGA DELICATESSEN LTDA - ME
54394600149	EDSON DE OLIVEIRA CRAVAGE 59806621549
56924400189	ANTONIO CESAR MOURA BARROS 39543900515
50960400187	EDNA DOS SANTOS
29002500162	JER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
55918500103	ADRIANA SANTOS SANTIAGO 06952256504
07263500105	NRA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME
45975000188	MOAB JESUS BARBOSA 37319771845
56170900130	CAROLINA CAJAZEIRA FONSECA BENEDITO 018937165
40163400126	OPERGEL COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PRODUTOS AL
48558700125	MIRNA RAMOS OLIVEIRA 82476888591
11707700180	LEVI ALTINO DE SOUSA - ME
11707700263	LEVI ALTINO DE SOUSA - ME
11027800108	JR PANIFICADORA E MERCEARIA LTDA
00378700116	JONEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
29245100150	REGINA ASSUNCAO SILVA - ME
46503400130	LEONARDO SANTANA DA SILVA 04076501560
46570300130	SIMONE ARAGAO CONCEICAO 62904027572

CGA	NOME
08505700115	NIVALDINA DA PAIXAO SENA
47449800144	ROBSON LIMA ARAUJO 03416173503
57743900169	IVO ANDRADE DOS SANTOS 79705170568
57039600127	VALTEMIER MOREIRA DE ALMEIDA 05762409589
56441200153	IAGO NONATO BASTOS GENTIL RIBEIRO 85789175538
57849500152	CARLA DANIELI COSTA DOS SANTOS 02632399505
09115900160	IGV VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
00006500367	POLIDIESEL IMPORTACAO INDUSTRIA E COMERCIO LT
32556400177	INFOPRINTPAPER INFORMATICA COMUNICACAO VISUAL
56381500109	GREGORI SCHULTZ DE MENEZES 07641464599
49512700185	MAGNA LIMA MAGALHAES ROCHA 04687076548
14493700125	ACCOST INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -
24421400144	ORGANIZE - AVALIACAO E ORGANIZACAO DE ACERVOS
37330400120	GILDETE PINHEIRO FONSECA 57993831504
54314800100	FILIPE SANTOS BOMFIM 85771653535
35700600162	VALDIR MARCELINO DOS SANTOS 27542513591
51220700135	MARIA LUCINEIA VALENCA DOS SANTOS 76559050530
39132000140	MARINALVA SANTOS GOMES 41464214549
48774400187	GILCILEIDE CORREIA DA SILVA 82466530597
28197300172	SVR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
58101800173	JAQUELINE DE JESUS OLIVEIRA 28093688803
52365400184	AGNALDO ROQUE CARDEAL DA SILVA 93735839568
38720000173	ALEX VALVERDE PACHECO DOS SANTOS 3464463508
51920800177	INACIO SILVA SANTOS 48237973534
57654800168	IVONE SANTANA MATOS 95724796520
16436900258	LUIS MAIA MAGAZINES LTDA - ME
56801600166	JOSE RODRIGUES PEREIRA DAS NEVES FILHO 633826
09669600158	MARIA TERESA CALMON DE CARVALHO
55327400150	LUCCA GESTEIRA 06305039585
29676200107	PATIO ITALIA IGUATEMI ALIMENTOS E BEBIDAS LTD
00583700166	GRAFICA E EDITORA SULAMITA LTDA - ME
18298900194	JC MONTAGEM DE PAINES E DECORACAO LTDA - ME
25218000179	ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJEIR
42351700184	ALMEIDA NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
57940000177	EDINEI SANTOS ROCHA 88997871587
39853900163	MCV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP
16436900175	LUIS MAIA MAGAZINES LTDA - ME
14534700548	PASTELLO SSA LTDA
46379400180	EDMILSON DE SOUZA NASCIMENTO 79822576587
32475500198	STARFLEX DECORACOES LTDA - ME
28132500126	ANA CLAUDIA CERQUEIRA DE MACEDO - ME
53673800107	FERNANDO PINTO DE QUEIROZ NETO 02771342502
54133100112	LUISA FARIAS PIRES SOUSA 02471669522
46096000123	DONA DO TEMPERO RESTAURANTE EIRELI - ME
52664500130	NADJANE SANTOS DE JESUS 02665277522
33233500116	GASPARI COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EL
55668700192	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS 81785020544
54911900121	CARLOS SILVA DE ARAUJO 51327473534
29287200249	AUTONIVEL VEICULOS LTDA - ME
39704500154	SILVIA CERQUEIRA DE JESUS 81007698500
57823800172	JANDELI MARIA CHAMUSCA MOREIRA 15240185549
56385500113	FERNANDA DE SOUSA CRUZ 04896601505
51045900126	ANDERSON GARRIDO VELEZ 70506011100
05968500164	ISALTINO MACHADO AMORIM - ME
56855400141	AURIO LUIZ DOS SANTOS 29395461500
48098800187	GRIMOALDO MEIRA VALVERDE 77517865820
57527900138	TAMIRES SANTOS DE SOUSA 03285379502
30170800152	ARES LOCACOES ESPECIALIZADAS LTDA - EPP
56221900147	ONE TWO REPRESENTACOES LTDA - ME
05117300128	CONSEMP CONCENTRACAO E SEPARACAO DE MINERAIS
57946700176	KATHYUSKA EMMANUELLA MACHADO SILVESTRE LIMA 7
33363300188	CONSTANCIA RIBEIRO DE FRANCA 40573451591
39678100155	CARLOS JOMAR SILVA 24100927568
51821000158	CLAUDIO CESAR MARCONDES 10901921858
52310600128	JULIANA ALVES DE JESUS 05543245556
48969600120	CLAUDIO PASSOS SANTOS 48261599515
57790900179	ELISA MARGARIDA GAZINEU PEDREIRA GUIMARAES 02
49074900173	MARCOS HUMBERTO DE SOUSA LIMA 18747744553
53234100187	CLAUDINEI OLIVEIRA DA SILVA 01545700524
34128700100	ROSA & PRATA MODAS LTDA - ME
49140200137	ERIONE OLIVEIRA DE SOUZA 04382312523
42348400179	LUCIA MARIA DE SOUZA COELHO 16895479520

CGA	NOME
48706900155	IRIS JANE ALVES COELHO LIMA LOURENCO 88192113
48240900158	CLAUDIONOR ALVES GUERRA 27512592515
46035200180	UBIRATAN SOUZA SANTOS 03337552510
57683700165	LUANA SILVA SANTANA 86018538547
33515200146	TEREZINHA BARBARA FERREIRA 12470660530
55347200150	DANIEL COPQUE DA ROCHA PITA 07786360549
31919000120	INTERSERVICE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
53043500197	NCMA NUCLEO DE CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITR
47235800175	ECOLAJE-BRASIL LTDA - EPP
56543800124	CAUANDER JOSE SANTOS NOBRE 05291862505
24694000100	NORDESTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME
43941300196	ORIGINAL CONTABILIDADE E ACESSORIA EMPRESARI
50686900148	VALDISIO ASSUNÇÃO PEREIRA 54552338587
49935300159	SIMONE MENDES SAMPÃO LOPES - ME
27290900151	GESTECH GESTÃO E CONSULTORIA LTDA. - EPP
55913200147	ELAINE SANTOS DE SOUZA 00859005593
54061900160	CENDI TAICI SILVA COELHO ME - ME
55666600147	DIEGO SANTOS DE JESUS 02532669551
48331900125	JOSELITO EUGENIO DOS SANTOS 13252623587
29176600178	MARTINIANO COSTA GONCALVES - ME
57808000160	CAMILA TRINDADE DE ALCANTARA 84107154572
55366600116	RODRIGO FERREIRA CARNEIRO DE ARAUJO 854675295
28497200122	ALINE BEZERRA SILVA - ME
57507400109	DANNIEL DE SOUZA PIMENTEL PEREIRA 01244797588
46380000102	CLAUDIO XAVIER FERREIRA DE SOUZA 89320883572
07892900122	ESCOLA IRMA MARIA DA NATIVIDADE LTDA - ME
44270000647	TIGRE 9 ÓTICAS EIRELI - ME
44270000233	TIGRE 9 ÓTICAS EIRELI - ME
44270000316	TIGRE 9 ÓTICAS EIRELI - ME
44270000498	TIGRE 9 ÓTICAS EIRELI - ME
53478700155	ALDADI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 83304185534
48866400129	IURI SILVA RABELO DE SOUSA 83743316587
05347800103	PORFIRIO MACEDO BARRAL - ME
05347800285	PORFIRIO MACEDO BARRAL - ME
41580500159	JOUSE DA SILVA DUARTE 3390072578
54779100111	JORT COMERCIO E VARIEDADES EIRELI
27656200147	VIA LUZ VIAGENS E TURISMO LTDA ME
30004400104	AX TOUR OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA - ME
51471500143	PEDRO FERNANDES COSTA 32776470568
32165400170	JUSSARA MOTA DE SOUZA - ME
10471400159	BAZAR SAN' TIAGO LTDA - ME
47440000116	NADIA DOS SANTOS SILVA 03538048517
32146900124	MARIO LUIZ FONSECA DE SOUZA E CIA LTDA - ME
41503700159	JEIDSON SILVA DOS SANTOS 5243598577
13282500126	SOBREIRA CENTRO ORTODONTICO LTDA - ME
52814100187	TAIS OLIVEIRA DAMASCENO 02852930528
33614400134	ALEX ANDRES CARIBE CARVALHO ARAUJO 3623083577
55051400111	SIMONE CASTRO DA SILVA 96028610534
58095500144	MARIA GABRIELE DE ALMEIDA DANTAS 05666301500
23789000199	R E J S - COMERCIAL DE ACESSÓRIOS E BIJUTERIA
12201000184	VIPALMAK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
48904800173	ANANIAS FERNANDES DOS SANTOS 38163969504
33706400257	VIARFE COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA - ME
14568700117	GOMES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
54014600180	ROSA SILVA DOS SANTOS 44393741587
34379200149	MARINALVA LINA DOS SANTOS SOUSA - ME
54183900189	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA 43188966504
03848100164	DRUSA COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS PRECIOSAS LTD
48120600126	MARCELE THAIS SAMPÃO 02397561506
54810700184	JF SERVIÇOS DE ECO LIMPEZA SUSTENTAVEL LTDA -
57816100184	MARIA NILZA RIBAS ARAUJO 39916235520
50430600101	MARLI SOARES SANTOS 87415518500
55366300147	KELLY PEREIRA GOMES 85774159531
39947000152	PAULO ROBERTO FREIRE 9556923500
37374100131	CRISTIANE NATIVIDADE SANTOS 68427263520
37373900176	MARCIO BRUNO FERREIRA MAIA 293886512
46434300128	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS 05124329530
11743400167	VALFREDO CERQUEIRA DAS MERCES
41737000160	LAINÉ GASPAR FONSECA SILVANY OLIVEIRA - ME
07683400100	ESTELITA PINTO DA SILVA - ME
36938200155	LAIS DE JESUS SANTOS 5067867574
21814200156	MM REFEIÇÕES LTDA - ME

CGA	NOME
53796800190	LEANDRO DA SILVA E SILVA 95585605534
45927200175	IARA DOS SANTOS SALES 80858740591
43391000106	MARIA LIMA DOS SANTOS 23265957500
47187600128	ALUIZIO FERREIRA DOS SANTOS 36033723520
44307500106	JOAO ANTONIO DOS SANTOS DE PORTO SEGURO - ME
53052900163	HERBERT SANTANA SANTOS 07132121529
56808600110	PEDRO CHEQUER CARVALHO 02051597537
31775000180	BETEL EMBALAGENS E PRESENTES LTDA - ME
24017900234	FOFINHOS E FOFINHAS COMERCIO VAREJISTA DE CON
37070600129	TIBROO COMERCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
36818600151	ESTRELA ARMARINHO E BIJOUTERIA LTDA - ME
42369900180	ROBERTA NASCIMENTO SOUZA 04234370541
34019500130	MULTICORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
40830200180	ELISANGELA DA CRUZ GOMES 79061800544
54899300153	JOSELITA SANTOS DE SOUZA 38679620572
41624200147	JOHNSON VALADARES DE MENEZES JUNIOR 793081125
5100500119	ACADEMIA LIVE WELL LTDA - ME
15087100176	WALTER GUIMARAES COVA - ME
42798900181	FL MONTAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME
57756900189	JOELMA DE JESUS SILVA 02047558590
41496000195	ANA PAULA VENTURA DE LIMA 8513063495
47519800149	CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA FRANCA 0498449157
50545500162	JANAI BARRETO DOS SANTOS 02122415592
34089800139	WANDERLEY GAMA 45487847800
54616400120	DANIEL CALMON BATISTA 94003556534

Salvador, 26 de outubro de 2016

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### EDITAL 04/2016 - SINDEC

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO "PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV", SELECIONADOS NA CONDIÇÃO DE RESERVAS, PARA APRESENTAR/ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO - EMPREDIMENTO RESIDENCIAL MARGARIDAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições, observadas as regras fixada nas Portarias nº 163, de 06 de maio de 2016 e nº 412, de 06 de agosto de 2015, ambas do Ministério das Cidades, **CONVOCA os candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", relacionados no anexo, selecionados na condição de reservas na Chamada Pública** para o Empreendimento Residencial Margaridas, localizado na rua Joaquim Ferreira, s/nº, no bairro de Jardim das Margaridas, Salvador/Ba, cujo resultado foi publicado por meio do Edital 002/2016-SINDEC, no Diário Oficial do Município de 02 de agosto de 2016, **para comparecerem, na data indicada no agendamento, objetivando a apresentação e entrega da documentação**, observado o que segue.

1. A presente convocação visa a substituição dos candidatos a beneficiários selecionados na Lista Principal da Chamada Pública e que não compareceram ao atendimento da SINDEC para a apresentação e entrega da documentação, e os que, ao comparecerem, não conseguiram apresentar a documentação exigida, observada a regras fixadas no Edital nº 02/2016-SINDEC, notadamente, os itens "3.3" e "11".

2. A lista de convocados em anexo observa, rigorosamente, a ordem de classificação obtida pelo selecionados na condição de reservas na Chamada Pública indicada no Edital nº 002/2016-SINDEC.

2.1 A seleção dos candidatos a beneficiários na condição de reservas se deu em função da hierarquização destes a partir da aplicação dos critérios de seleção em ordem decrescente de acordo com o maior número de critérios adotados, em observância as regras fixadas na Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades, conforme segue:

a) Cota de Idosos - hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades destinadas a essas famílias.

b) Cota de deficiente ou de famílias com pessoas deficientes - hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades destinadas a essas famílias.

- c) Grupo I - candidatos que atendam de 4 (quatro) a 6 (seis) critérios.  
d) Grupo II - candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios.

e) Grupo III - candidatos que atendam até 1 (um) critério.

3. A prioridade de indicação de candidatos a beneficiários para as "unidades habitacionais térreas adaptadas" e "unidades habitacionais térreas sem adaptação" no Empreendimento Residencial Margaridas observará o grau de restrição de locomoção/mobilidade (incapacidade motora para locomoção), observando-se a escala de graduação da prioridade a seguir indicada, verificada a seguinte ordem sequencial:

a) Idosos e/ou deficientes ou famílias com pessoas deficientes selecionados nas respectivas cotas, e famílias com pessoas com microcefalia que apresentam restrições grave de locomoção, quando solicitado pelo interessado: indicação para "unidade térrea adaptada";

b) Candidatos a beneficiários selecionados nos grupos I, II e III que apresentam restrições grave de locomoção, quando solicitado pelo interessado: indicação para "unidade térrea adaptada";

c) Idosos e/ou deficientes ou de famílias com pessoas deficientes, e famílias com pessoas com microcefalia que não apresentam restrições de locomoção, quando solicitado pelo interessado: prioridade para indicação em "unidade térrea não adaptada";

3.1. Caso o número de "unidades térreas adaptadas" e "térreas sem adaptação" seja inferior ao número de candidatos a beneficiários que manifestarem interesse nas referidas unidades na forma do item "3", em cada caso, será realizado sorteio para selecionar os candidatos que serão indicados para as mencionadas unidades, verificada a seguinte ordem sequencial:

a) Sorteio das "unidades térreas adaptadas" entre os candidatos referidos no item "3", letra "a" que manifestaram o seu interesse.

b) Sorteio das "unidades térreas adaptadas" entre os candidatos referidos no item "3", letra "b" que manifestaram o seu interesse.

c) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos no item "3", letra "a", não contemplados no sorteio indicado na letra "a" deste subitem (3.1);

d) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos no item "3", letra "b", não contemplados no sorteio indicado na letra "b" deste subitem (3.1);

e) Sorteio das "unidades térreas sem adaptação" entre os candidatos referidos na letra "c" do item "3".

3.2. Os candidatos a beneficiários selecionados nas cotas, incluindo os indicados em decorrência da microcefalia, e nos grupos I, II e III, não contemplados com "unidades térreas adaptadas" ou "térreas sem adaptação", na forma do itens "3" e "3.1", serão direcionados a outras unidades sem adaptação no Empreendimento.

3.3. Para efeito de identificação das "restrições de locomoção grave" (restrição de mobilidade) indicadas, considerar-se-á as situações em que os candidatos a beneficiários apresentem incapacidade motora para locomoção em decorrência de patologias, a exemplo de paralisia total ou parcial dos membros inferiores, falta de membros inferiores e obesidade mórbida, ocasionando a necessidade de locomoção por meio de cadeira de rodas, muletas, andadores, próteses, ou com o auxílio de terceiros (necessidade de ser carregado).

3.4. A avaliação do grau de locomoção dos selecionados indicados no item "3" será realizada pelo setor de Apoio aos Programas Habitacionais da SINDEC quando da entrega da documentação, a partir da análise dos atestados e laudos médicos apresentados, considerando-se ainda a avaliação visual do estado físico do interessado que se fizer presente.

4. Os Critérios de Priorização dos candidatos, em conformidade com as disposições da Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, editada pelo Ministério das Cidades, e do Decreto municipal nº 27.089, de 11 de março de 2016, adotados na seleção da presente convocação, foram os seguintes:

4.1. Critérios de Priorização:

4.1.1 Critérios Nacionais:

a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;

b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

4.1.2 Critérios Adicionais:

a) Famílias que se encontrem em situação de rua e que recebam acompanhamento socioassistencial do Distrito Federal, estados e municípios, ou de instituições privadas sem fins lucrativos, com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e que trabalhem em parceria com o poder público, comprovado por declaração do ente público ou da instituição;

b) Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação;

c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, comprovado por laudo médico.

4.2. Para efeito de comprovação do critério indicado na alínea "c" do item "4.1.2" deste edital, de acordo com a Portaria nº 412/2015, são consideradas doenças crônicas incapacitantes: as definidas na Lei nº 8.112, de 1990 (servidor público) e Lei nº 8.213, de 1991 (setor privado): tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondilartrose anquilosante (lesão em as vértebras da coluna), nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (Aids).

5. A presente convocação não garante a contratação do financiamento e recebimento da unidade habitacional, pois será realizada a verificação das informações prestadas no momento da inscrição/atualização das informações cadastrais, inicialmente pela Prefeitura, que ao constatar o atendimento das declarações prestadas no formulário de inscrição, encaminhará toda documentação à Caixa Econômica Federal para verificação das informações cadastrais e financeiras, quando os cadastros dos candidatos a beneficiários serão classificados como "compatíveis", "rejeitados" e "incompatíveis" com as diretrizes do programa, conforme segue:

a) Candidato compatível: refere-se à situação do candidato a beneficiário considerado apto/habilitado para firmar o contrato de financiamento.

b) Candidato rejeitado: refere-se à situação do candidato a beneficiário com dados cadastrais inconsistentes ou inexistentes e impeditivos à realização/finalização das pesquisas, mas que poderá ser aceito desde que haja correção da situação, ajuste dos dados nos cadastros e novo envio das informações à Caixa.

c) Candidato incompatível refere-se à situação do candidato a beneficiário que apontou dados cadastrais ou financeiros incompatíveis com as regras e condições do PMCMV.

5.1. De acordo com a Portaria nº 412/2015, de 06/08/2015, do Ministério das Cidades, o candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

6. Após a análise cadastral da Caixa Econômica Federal, citada no item "5" deste edital, e o recebimento da respectiva comunicação pelo Município, em conformidade com as definições contidas na Portaria nº 412, de 06/08/2015, do Ministério das Cidades, a Prefeitura fará publicar no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos "compatíveis", "rejeitados" e "incompatíveis".

7. A documentação a ser apresentada quando do comparecimento ao agendamento, consiste em:

7.1. Documentação Geral:

a) Carteira de identidade (duas cópias e original). Identidade de estrangeiro, quando for o caso;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (duas cópias e original);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, se houver (duas cópias e original);

d) Comprovante de Residência (duas cópias e original);

e) Comprovante de Renda, se houver (duas cópias e original);

f) Cartão Bolsa Família, se inscrito (duas cópias e original);

g) Certidão de Nascimento (duas cópias e original).

h) Título de Eleitor (duas cópias e original).

7.2. Documentação complementar para casos específicos:

a) **Se casado**, Certidão de Casamento (duas cópias e original) e o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos indicados no "subitem 7.1" deste edital;

b) **Se separado ou divorciado**, Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (duas cópias e original).

c) **Se casado sob o regime de separação total de bens**, deverá apresentar a Certidão do Casamento acompanhada do termo do contrato antinupcial (duas cópias e original).

d) **Se viúvo**, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (duas cópias e originais);

e) **Em caso de união estável** o(a) companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o beneficiário(a) selecionado(a) munido de todos os documentos indicados no "subitem 7.1" deste edital, e firmar declaração específica;

f) No caso de candidatos selecionados na **cota de deficientes ou cuja família façam parte pessoas com deficiência ou que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição**, além da documentação indicada no "subitem 7.1" deste edital, deverá apresentar atestado médico atualizado que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID, de acordo com o Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004;

g) Nos casos das famílias que indicaram a condição de membro familiar portador de **doença crônica incapacitante** na forma preconizada na Portaria nº 412/2015, além da documentação indicada no item "7.1" deste edital, em relação ao referido membro da família, deverá apresentar laudo médico atualizado que comprove a doença alegada.

h) Nos casos das alíneas "f" e "g", se o beneficiário não for o deficiente ou portador da doença crônica, este deverá firmar declaração indicando que que o deficiente e/ou portador da doença crônica irá morar na unidade habitacional a ser recebida.

i) **No caso de filhos**, apresentar toda documentação que se aplique a eles, na forma indicada no "subitem 7.1" deste edital e comprovante escolar;

j) No caso de **famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas**, apresentar certidão ou declaração emitido pelo ente público competente para atestar a situação;

k) Para o caso das **famílias que se encontrem em situação de rua**, observados os requisitos fixados no referido critério, apresentar a declaração do Ente público ou da instituição privada sem fins lucrativos (detentora do CEBAS) que promovem o acompanhamento socioassistencial do beneficiário.

l) Se **mulher responsável pela unidade familiar**, apresentar ou firmar autodeclaração indicando a sua condição;

m) **Mulher, casada ou separada judicialmente sem averbação na certidão**, que não mantenha convivência com o cônjuge ou ex-cônjuge conforme o caso, e não tenha conhecimento do seu paradeiro, deverá firmar declaração de abandono.

n) Se **analfabeto, ou nos casos em que a pessoa não assina por impedimento**, o candidato a beneficiário deverá comparecer no dia do agendamento acompanhado de uma pessoa de confiança, a qual ele nomeará como seu procurador, munido este dos originais e duas cópias da carteira de identidade e do CPF, tendo a incumbência de representar o candidato a beneficiário legalmente junto à CAIXA, inclusive na assinatura do contrato no caso de aprovação do cadastro.

o) No caso dos **incapazes** que tenham a incapacidade declarada e comprovada por meio de sentença judicial de interdição com a consequente nomeação de curador, além da apresentação da referida sentença, deverá apresentar autorização judicial para formalização do contrato de venda e compra do imóvel no âmbito do PMCMV.

8. A lista dos candidatos a beneficiários convocados em cada grupo e cotas, anexa ao presente edital, encontra-se em ordem alfabética, com o indicativo do número de referência da sua posição na seleção/sorteio (Nº DE ORD.), de parte do CPF, do número de critérios atendidos, e a respectiva data e horário do agendamento do atendimento.

9. Os candidatos convocados deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil, localizada à Av. Vale dos Barris, 125, Barris, no dia e hora indicados no agendamento, para apresentar a documentação necessária, assim como para comprovar as informações prestadas quando da realização das inscrições.

9.1. O não comparecimento do candidato na forma indicada no agendamento implicará na desistência tácita em relação ao presente processo de seleção e indicação para o Programa Minha, Casa, Minha Vida.

9.2. Excepcionalmente, será admitida a apresentação do candidato a beneficiário junto à Coordenadoria de Habitação da SINDEC após o prazo fixado no agendamento, no caso em que ficar comprovada a impossibilidade de sua apresentação na data do agendamento, limitado a 10 (dez) dias a contar da data inicialmente fixada no agendamento.

9.3. Os candidatos a beneficiário considerados desistentes na forma do subitem "9.1", observada as disposições do subitem "9.2", ambos deste Edital, perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as

regras da Portaria nº 163/2016, de 06/05/2016, do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

9.3.1. Na ocorrência da desistência tácita fixada no "subitem 9.1", caso fique comprovado que o candidato a beneficiário omitiu informações os as prestou de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, este, somente poderá concorrer a outro processo de seleção após 2 (dois) anos do ocorrido.

10. O candidato a beneficiário que ao comparecer ao atendimento na data do agendamento, observadas as regras do item "9" e seus subitens, e não conseguir apresentar toda a documentação exigida, terá o prazo de 20 (vinte) dias para regularizar a sua situação, a contar da data do comparecimento, considerando-se, para tanto, o comparecimento ocorrido a partir da data fixada no agendamento. Na hipótese do comparecimento acontecer antes da data fixada no agendamento, considerar-se-á o início do prazo para regularização da situação a data do próprio agendamento.

10.1. Transcorrido o prazo de 20 (vinte) dias para a regularização indicada no item "10" deste edital, a não reapresentação do beneficiário ou o seu novo comparecimento sem encontrar-se com a situação regularizada, implicará na sua exclusão do presente processo de seleção.

11. Os candidatos a beneficiários que se enquadrem nas hipóteses definidas nos item "9.3" e "10.1" deste edital, serão substituídos pelos candidatos selecionados na lista de reservas, enquanto existirem reservas, observada a ordem de classificação destes candidatos em cada um dos grupos e cotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 01 de novembro de 2016.

#### ANEXO - RELAÇÃO DE CONVOCADOS

##### GRUPO II

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ADENILDES DOS SANTOS CORDEIRO	038.241.***-86	212	3	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ADRIANA SANTANA MOREIRA	850.035.***-72	214	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ADRIELE SANTOS DE SOUZA	058.789.***-40	196	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ALDANIRA DOS SANTOS CORDEIRO	831.022.***-53	195	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ANA LETICIA LIMA ALMEIDA	951.078.***-68	200	3	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ANA PAULA DE JESUS ALMEIDA	053.240.***-84	204	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ANELICE SANTOS MOTTA	018.450.***-30	229	3	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ANGELA CRISTINA DO ROSARIO	015.027.***-74	221	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ANTONIO MARCOS BARRETO DOS SANTOS	765.588.***-53	225	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ARLEANE RAMOS LIMA	951.137.***-91	217	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
CLAUDIA PAIM DA SILVA	648.052.***-87	199	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
EDNA PEREIRA VIEIRA	916.210.***-49	206	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
EDNEIDE MACHADO VIEIRA	795.367.***-04	177	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ELENILDA SILVA DO ROSARIO OLIVEIRA	402.070.***-34	193	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ELIEL PAIM DOS SANTOS	381.651.***-15	209	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30



NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
ELIENE CARDOSO COSTA	489.739.***-53	218	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
ELZIENE CONCEIÇÃO	017.695.***-84	226	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
FERNANDA LUCAS DE SANTANA COSTA	050.584.***-16	184	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
GILDEMIRA MIRANDA MOTA	918.147.***-04	191	3	16/11/2016	08:00 AS 11:30
GILMAMA BATISTA GOMES	058.879.***-60	216	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
IRENE PAULO DA COSTA	671.029.***-34	220	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
IVONILDA BRITO DOS SANTOS	795.171.***-20	182	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
JAMILE BRITO DA SILVA	857.834.***-86	228	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
JOANA DARC SILVA MAIA COSTA	460.442.***-87	203	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
JOELIA FERREIRA DE SOUZA	820.743.***-68	222	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
JUCIANE SANTOS DA CRUZ	030.487.***-44	205	3	16/11/2016	08:00 AS 11:30
LAIS DE PAULA D. ANDRADE	857.739.***-64	223	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
LARISSA DIAS E CASTRRO	029.228.***-96	186	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
LEIDIANE CRISTINA ROCHA DA SILVA	028.283.***-86	181	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
LUCIENE MARTINS DOS SANTOS	950.808.***-04	183	2	16/11/2016	08:00 AS 11:30
MARIA CELIA PUGLIESI	595.904.***-68	215	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MARIA DE LOURDES SOUZA DE PAULA DA SILVA	931.441.***-20	210	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MARIA LUIZA PALMA DOS SANTOS	918.294.***-82	208	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MARIA TELMA DOS SANTOS	782.329.***-68	219	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30

NOME	CPF	Nº ORD.	Nº CRITÉRIO	DATA AGEND.	HORA ATEND.
MARILEIA SANTANA SOUZA	020.534.***-71	198	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MARILUCE FERREIRA SANTANA	780.075.***-15	227	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	505.012.***-91	197	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MICHELE LUCENA DE JESUS	817.357.***-49	180	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
MOZEIS DOS SANTOS ALMEIDA	599.111.***-49	188	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
NATALIA OLIVEIRA DE MIRANDA	072.159.***-95	192	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30
NEILSON QUEIROZ DA SILVA	823.925.***-04	190	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
NORMA DE JESUS ALMEIDA	030.763.***-32	187	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
RAIMUNDA DE JESUS	013.184.***-04	211	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
REJANE SILVA PEREIRA	808.341.***-91	207	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
RITA DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA	597.556.***-04	179	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
SANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	792.394.***-15	201	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30
SHIRLEI SANTANA DA COSTA	811.903.***-20	185	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30
SIRLENE DANTAS DOS SANTOS	798.791.***-44	224	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
SOLANGE DOS SANTOS SILVA	560.503.***-00	202	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
TAMARA FRANCO DOS SANTOS	832.803.***-04	189	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30
VALDOMIRO NASCIMENTO FRANCO	826.609.***-68	178	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
WELLINGTON LIMA SANTOS	505.545.***-87	194	2	16/11/2016	13:00 AS 16:30
WESLEY SILVA LIMA	075.412.***-03	213	3	16/11/2016	13:00 AS 16:30

